

ORÇAMENTO ARTIRR Nº: 20132388287		SDI já incluído no orçamento: 17,95%		Emissões sociais s/m.o.		
Tomador: Município de Santo Antônio do Sulcoeste		quinta-feira, 29 de maio de 2014		155,71% (hora)		
Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA		Nº do contrato: TC-PAC 0513/2014-YY / 0		114,94% (mês)		
Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água		RS		CÓDIGO SIAPI (se for autorizada despesa)		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	*Fonte
9.1.2.1	Manual	m²	0,51	2,35	1,20	73864003 SIN
9.1.3	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS					
9.1.3.1	Sem controle de GC	m³	1,80	3,18	5,09	74005001 SIN
9.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
9.2.1	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"	m	9,00	76,68	692,01	73819 SIN
9.2.1.1	Perfuração manual Ø 20 cm (5 lf)	m²	5,64	40,21	227,64	74007002 SIN
9.2.2	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE					
9.2.2.1	Plano em madeira não aparelhada	Kg	50,00	8,96	411,60	74254001 SIN
9.2.3	ARMADURA					
9.2.3.1	Em aço CA-25	m²	1,00	252,17	403,47	5652 SIN
9.2.4	CONCRETO CONVENCIONAL					
9.2.4.1	fck = 13,5 Mpa	m²	36,50	42,77	1.516,34	73535001 SIN
9.3	FECHAMENTO					
9.3.1	PAREDE					
9.3.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	10,80	80,92	873,04	74141002 SIN
9.4	COBERTURA					
9.4.1	Laje pré-moldada, incluindo vigotas (lombas arredadas negativas, concreto 16 Mpa, escarcamento material e mão de obra)	m²	10,80	18,93	215,24	6130 SIN
9.4.2	Impermeabilização de superfície com dimento especial cristalinizante					
9.5	ESQUADRIA DE FERRO	ud	2,00	357,14	714,28	73910005 SIN
9.5.1	Porta de 1 folha de chapa frásida de 0,80 x 2,10 m					
9.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE					
9.6.1	PISO, SOLEIRA E DEGRAU					
9.6.1.1	Carrado de regularização com argamassa despenhada sem impermeabilizante	m²	4,69	6,99	32,15	40780 SIN
9.6.2	PAREDE, TETO E BERAL					
9.6.2.1	Chapisco lino, traço 1:3 em parede	m²	43,30	5,39	233,39	5675 SIN
9.6.2.2	Emboço, traço 1:3:6 em parede	m²	43,30	19,85	859,51	73927001 SIN
9.6.2.3	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m²	43,30	12,88	562,47	76461 SIN
9.7	URBANIZAÇÃO					
9.7.1	VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS					
9.7.1.1	Cerca com poste reto de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30 a 2,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos.	m	40,00	35,35	1.414,00	74142001 SIN
9.7.1.2	Parêbo para veículos, de ferro galvanizado de 4,00 x 1,20 m	ud	1,00	2.686,32	2.686,32	85180 SIN
9.8	PAISAGISMO					
9.8.1	Plantio de grama em lava	m²	84,20	6,81	573,40	74236,001 SIN
10	BASE PARA RAP de 20m²					
					6.449,04	

BDI já incluso no orçamento: 17,26%

ORÇAMENTO ARTIRR Nº: 20132358237
 Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA
 Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Encargos sociais p.m.o.
 155,71% (hora)
 114,94% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITARIO	*Posto	
						TOTAL	CÓDIGO SINAPI (se for aplicável)
10.1	FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME					484.020,88	
10.1.1	Plata em madeira não aparelhada	m²	11,00	46,21	541,31		74007002 SIN
10.2	ARMADURA	Kg	12,00	6,86	82,32		74254001 SIN
10.2.1	Em aço CA-25						5652 SIN
10.3	CONCRETO CONVENCIONAL	m³	1,64	252,17	463,99		
10.3.1	Concreto Fc=15/1Pa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento						74142001 SIN
10.4	PROTEÇÃO DAS ÁREAS	m	24,00	35,35	848,40		65193 SIN
10.4.1	Cerca c/ poste reto de concreto de 10 x 15 cm, altura de 2,30 a 2,50 m com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com	m²	1,88	2.665,32	4.013,02		
10.4.2	Postão em tubo de aço galvanizado				809,18		
11	PLACA DE OBRA						
11.1	OUTROS						
11.1.1	DIVERSOS	ud	1,00	809,18	809,18		74208001 SIN
11.1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra padrão funasa, com dimensões de 2,0m x 1,50m				3.584,92		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)						
12.1	OUTROS						
12.1.1	DIVERSOS	ud	1,00	2.372,14	2.372,14		
12.1.1.1	Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando C-SB	ud	1,00	1.192,78	1.192,78		
12.1.1.2	Fornecimento de materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas do C-SB				2.255,18		
13	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APCIADO - (SERVIÇO)						
13.1	MOVIMENTO DE TERRA						
13.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA	m³	0,50	26,95	13,48		73481 SIN
13.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m						
13.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS	m²	0,50	31,70	15,85		73964003 SIN
13.1.2.1	Manual						
13.1.3	ASSENTAMENTO	ud	15,00	148,39	2.225,86		73976009 SIN
13.1.3.1	Tubo e conexão FG JR DN 3"				4.772,26		
14	RAP (20m³) - (MATERIAIS)						
14.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO						
14.1.1	CURVA FG	ud	2,00	101,23	202,46		1790 INS
14.1.1.1	Curva FG 90º 5mm 2"						
14.1.2	MIPLA FG	ud	2,00	23,13	47,26		4161 INS
14.1.2.1	Niple duplo FG 2"						
14.1.3	TUBO FG - CLASSE LEVE	m	1,50	43,13	64,78		4161 INS
14.1.3.1	Tubo FG classe leve c/ costura 2"						

ORÇAMENTO ARTURRIT Nº: 20132355257		BDEJ: Incluir no orçamento: 17% 28%		Encargos sociais (mín. 0):		
Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeeste		quinta-feira, 28 de maio de 2014		156,71% (hora)		
Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JÃO - FORMOSA		Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0		114,94% (mês)		
Emprego: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água				CÓDIGO SIAPE (se for aplicável)		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL
14.1.4	UNIÃO FG					
14.1.4.1	União FG c/ assento cônico de bronze 2"	ud	1,00		114,83	114,83
14.2	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
14.2.1	ADAPTADOR PVC					
14.2.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 50	ud	1,00		94,32	94,32
14.3	MATERIAL DE BRONZE					
14.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE					
14.3.1.1	Registro de gaveta EB 987 PB 145 Cl. 125 rosca BSP Ø 2"	ud	2,00		83,80	167,60
14.4	OUTROS MATERIAIS					
14.4.1	DIVERSOS					
14.4.1.1	Reservatório de 10m³ em fibra de vidro com tampa, conforme especificação ud	ud	1,00		3.971,05	3.971,05
14.4.1.2	Adaptador roscaível c/ anel p/ caixa d'água 2"	ud	3,00		49,88	149,64
				TOTAL	R\$	484.028,68

Responsável Técnico do(a) Município de Santo Antonio do Sudoeeste
Carimbo e Assinatura

Data Base SINAPEI pr elaboração de orçamento - MARÇO DE 2014

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Nº do contrato: TC PAC 05132014-yy / 0 Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01					Mês 02					Mês 03					Mês 04					Mês 05				
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.074,10	100,00	100,00																							
2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)	1.786,49	100,00	100,00																							
3	TRATAMENTO - (MATERIAIS)	1.427,43		100,00	100,00																						
4	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)	154.454,96		100,00	100,00																						
5	RDA - (MATERIAIS)	250.277,50		100,00	100,00																						
6	VRP - (MATERIAIS)	4.371,40		50,00	50,00																						
7	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	14.856,76		50,00	50,00																						
8	LDA - (MATERIAIS)	16.264,71		100,00	100,00																						
9	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)	11.514,03		100,00	100,00																						
10	BASE PARA RAP de 20m³	8.449,04		100,00	100,00																						
11	PLACA DE OBRA	3.554,92	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00																		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)	2.255,18		25,00	25,00		25,00	25,00	50,00																		
13	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	4.772,26		25,00	25,00		25,00	25,00	50,00																		
14	RAP (20m³) - (MATERIAIS)																										
			1,97	1,97	32,39	34,36	57,42	91,78	7,49	99,27	6,73	100,00															
TOTAL (%)																											
REPASSO		345.511,28	6.932,28	112.264,50	196.033,84	25.084,02	2.519,18																				
Compartilha Financeira		137.417,40	2.706,72	44.536,54	78.908,85	10.233,99	697,58																				
Contrapartida Física																											
Outras Fontes																											
TOTAL (R\$)		484.028,68	9.541,00	156.773,52	277.042,74	36.267,71	3.513,72																				
ACUMULADO (R\$)			9.541,00	166.314,52	444.287,26	480.544,96	484.028,68																				

100

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Data

Responsável Técnico do(s) Município de Santo Antonio do Sudoeste
Carmilo S. Assisnetre

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato: TC PAC 0313/2014-yy Tomador: Município de Santo Antonio do Sudocesse

Empreendimento: Implantação e Melhorias os Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSÉ	CONTRAPARTIDA		OUT.FORTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FÍSICA			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			4.249,84	1.724,48			6.074,10	1,25
2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO (SERVIÇOS)			1.264,98	501,51			1.766,48	0,38
3	TRATAMENTO - (MATERIAIS)			1.022,18	405,25			1.427,43	0,28
4	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.(SERVIÇOS)			110.604,60	43.890,25			154.494,86	31,81
5	RDA - (MATERIAIS)			162.893,34	72.474,18			235.367,50	52,74
6	VRR - (MATERIAIS)			3.130,34	1.241,08			4.371,40	0,90
7	LOA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			10.887,93	4.228,25			15.116,18	3,08
8	LOA - (MATERIAIS)			11.740,20	4.654,91			16.395,11	3,36
9	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)			8.245,73	3.266,10			11.511,83	2,36
10	BASE PARA RAP 06 20m²			4.618,14	1.830,90			6.449,04	1,33
11	PLACA DE OBRA			578,45	229,73			808,18	0,17
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)			2.552,83	1.012,09			3.564,92	0,74
13	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)			1.614,93	640,25			2.255,18	0,47
14	RAP (20m²) - (MATERIAIS)			3.417,40	1.354,86			4.772,26	0,99
				TOTALS (R\$)	346.611,28	137.417,40		484.028,68	100,00
				INC. %	71,05%	28,45%			
				Saldo de Repasse a programar:				251.962,58	
				Saldo a programar:				231.962,58	

- MEMORIAL DESCRITIVO -

Obra	: Sistema de abastecimento de água – SANEAMENTO RURAL -
Localidade	: Linhas: São João, Formosa e Marechal Rondon
Município	: Santo Antônio do Sudoeste - PR
Extensão	: 22.776,00 m

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, fundado em 14 de novembro de 1951, é geograficamente onde tem início o Estado do Paraná. Conta com uma população de 18.893 habitantes (IBGE/2010), localizado no extremo Sudoeste do Estado, faz divisa com a República Argentina. Por esta característica e conter o maior número de habitantes nesta faixa regional de Fronteira seca, é conhecida como "CAPITAL DA FRONTEIRA".

Sua economia é embasada na agricultura, indústria e comércio local. Na produção agrícola, tem como principais produtos de cultivo: o feijão, mandioca, milho, soja, trigo e laranja, leite e mel. Na pecuária, a avicultura é a principal atividade, seguida da bovinocultura e suinocultura. Na indústria de transformação, é considerada um polo de confecções, apresentado o 2º maior setor de empregabilidade no ramo de confecções, com abrangência também de empresas de alimentação. Possui também a localização dos Marcos da Demarcação das Fronteiras Brasil-Argentina, datadas de 1903.

Parte da área de intervenção localiza-se na divisa seca com a Argentina, divisa com município de Bom Jesus do Sul, região alta e com séria problemática de abastecimento de água através de fontes/poços superficiais, criando dificuldades em períodos de curta estiagem obrigando o atendimento por caminhão pipa. As 67 (sessenta e sete) famílias que serão atendidas é 100% das que remanescem naquelas comunidades sendo agricultores familiares que tem como principais produtos: leite, cereais, fumo, aves, frutas e verduras.

Quando das estiagens a água consumida é de péssima qualidade e ocasiona doenças ao homem e animais além de ocasionar prejuízos econômicos haja visto a queda de produtividade e deslocamento de veículos para o transporte da água. Caso ocorra o atendimento pelo sistema de água para o consumo humano e a ampliação da política municipal de conservação de fontes para o atendimento animal automaticamente implementa-se uma política de manutenção do homem no campo.

As três comunidades poderão ser atendidas por um único sistema de água em virtude da proximidade e que ocorre uma convivência harmoniosa entre elas bem como os estudos técnicos enquadram as mesmas.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Caracterização

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os materiais, serviços, métodos e técnicas da execução de sistema de abastecimento de água no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

O projeto de engenharia elaborado para implantação do sistema de abastecimento de água das linhas **São João, Formosa e Marechal Rondon** do município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, contempla as seguintes unidades construtivas: CSB (Captação Subterrânea de Água), Tratamento de Água, RAP de 10,00m³ (Convênio Instituto das Águas do Paraná), RDA (Rede de Distribuição de Água) - 22.776,00m, LDA (Ligações domiciliares de Água) - 67 ligações.

A Contratada deverá apresentar, antes do início da obra, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução da obra, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos pela Contratante e referidos no Memorial Descritivo.

Cabe à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

3. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

3.1 Normas

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/07/78.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfície de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

3.2 Caracterização

A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pelo fornecimento, dimensionamento e especificações de ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras, cabendo, portanto, esta responsabilidade à empresa Contratada, de acordo com o seu plano de construção, observado as especificações estabelecidas em cada caso, no Memorial Descritivo.

Serão obrigatórios os equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto na Norma Regulamentadora NR-16.

A Contratada deverá manter, no canteiro de obras, em local visível, caixa com material para atendimento de primeiros socorros.

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pela Contratada, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras.

4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1 Água

O abastecimento de água no canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, por "caminhão-pipa", às suas custas.

À Contratada caberá a execução das demais instalações para abastecimento d'água, como reservatórios e tubulações.

Cuidado especial será tomado pela Contratada quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

4.2 Energia Elétrica

A alimentação para ligação provisória de energia elétrica será feita pela Contratante, em regime trifásico, a partir das instalações existentes. Os ramais e sub-ramais internos serão executados pela Contratada, obedecendo, rigorosamente, às prescrições da COPEL.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores elétricos isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionadas para atender as respectivas demandas dos pontos de utilização.

Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

As emendas de fios e cabos serão executados com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados.

Caberá à Fiscalização exercer severa vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curto-circuito que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

5. Limpeza do Terreno

Nos locais onde serão executados os reservatórios e as valas, a completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza e roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.

6. LOCAÇÃO DA OBRA

6.1 Disposições Preliminares

A locação será executada com instrumentos. A Contratada procederá à locação - planimétrica e altimétrica - de acordo com a Planta de Situação fornecida pela Contratante, solicitando a esta que, por seu topógrafo, faça a marcação do(s) ponto(s) de referência, a partir do(s) qual(is) prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgarem oportunas.

Depois de atendidas, pela Contratada, todas as exigências formuladas pela Fiscalização, a Contratante dará por aprovada.

A Contratada manterá, em perfeitas condições, todas e quaisquer referências de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

6.2 Erros e Discrepâncias

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a Contratada, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se tomarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

Periodicamente, a Contratada procederá rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

7. PLACAS NA OBRA

Todas as Empresas e Profissionais envolvidos deverão ter placa na obra, de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/66 e a Resolução nº 250, de 16/12/77, do CONFEA.

8. MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS CORRELATOS

8.1 Escavações para valas

As cavas para fundações, tubulações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho enccetado.

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas.

As escavações para a realização de blocos de fundação serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto daqueles elementos estruturais.

9. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (CSB)

Serviço a ser executado conforme Termo de Convênio nº 146/2012 com o Instituto das Águas do Paraná, em anexo.

10. TRATAMENTO DE ÁGUA EM CASA TIPO "E"

Serviço a ser executado conforme Termo de Convênio nº 146/2012 com o Instituto das Águas do Paraná, em anexo.

11. RESERVATÓRIO ELEVADO DE 10,00 M3

Serviço a ser executado conforme Termo de Convênio nº 146/2012 com o Instituto das Águas do Paraná, em anexo.

12. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (RDA)

As valas a serem abertas deverão ter profundidade mínima de 0,80m e nos locais onde houverem movimento de veículos, deverão ter profundidade mínima de 1,10m.

13. LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa.

14. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de uso da obra, devendo, para tanto ser obedecida a norma NBR-5675 - "Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia".

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

ENG. CIVIL

- MEMORIAL DESCRITIVO -
- FORMA DE EXECUÇÃO -

Obra	: Sistema de abastecimento de água - SANEAMENTO RURAL -
Localidade	: Linha São João, Formosa e Marechal Rondon
Município	: Santo Antonio do Sudoeste - PR
Extensão	: 22.776,00 m

1. Cálculo da rede de distribuição de água:

1.a) Vazão : Para o cálculo da vazão foi adotado o sistema de "espinha de peixe" para atender ao alcance total do projeto de 67 ligações, com consumo *per capita* de 150 litros por habitante por dia, com coeficientes de reforço de variação diária de $K1 = 1,2$ e variação horária de $K2 = 1,5$ e 5 (cinco) habitantes por residência.

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{P \times Q \times N \times K1 \times K2}{86400} = \text{l/s}$$

Onde:

$P =$ Número de habitantes por lote = 5

$Q =$ Consumo "per capita" = 150l/hab/dia

$N =$ Número de residências = 67

$K1 =$ Coeficiente de máxima variação diária = 1,2

$K2 =$ Coeficiente de máxima variação horária = 1,5

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{5 \times 150 \times 67 \times 1,2 \times 1,5}{86400} = \text{l/s}$$

Vazão em marcha do sistema = 1,05 l/s

1.b) O dimensionamento da rede de distribuição foi projetado com horizonte de alcance de 20 anos, pois conforme dados fornecidos pelo IBGE da distribuição populacional no município de Santo Antonio do Sudoeste, ocorreu um êxodo rural expressivo nos últimos anos, como podemos constatar na tabela abaixo:

Ano	1991	1996	2000	2007	2010
População Total	20.290	17.809 (- 13,93%)	17.870 + (0,34%)	18.565 + (3,88%)	18.893 (+ 1,77%)
População Urbana	8.992	9.963 (+10,79%)	10.814 (+8,54%)	12.186 (+ 12,78%)	13.711 (+ 12,51%)
População Rural	11.298	7.846 (- 44,00%)	7.056 - (11,20%)	6.379 - (10,62%)	5.182 (- 23,10%)

Para os próximos 20 anos, observada as políticas públicas direcionadas deve-se manter a população rural, com tendência de leve decréscimo, portanto o projeto apresentado dará sustentabilidade a população ora atendida e nos próximos 20 anos.

Para atender a uma vazão de 1,05 l/s foi adotado o diâmetro DN 50.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 29 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

Engenheiro Civil

3.01, já incluso no orçamento: 17,36%

ORÇAMENTO ARTIRR Nº: 20132388257		quinta-feira, 29 de maio de 2014		Encargos sociais a/m.o		
Tomador: Município Santo Antonio do Sudoceste		Nº do contrato: TC PAC 0613/2014-yy / 0		155,71% (hora)		
Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL				114,94% (mês)		
Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				CÓDIGO SINAPI (se for caso labor discriminável)		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				2.024,70	
1.1	Engenhheiro de Obra	h	10,00	66,76	667,60	2766 INS
1.2	Técnico	h	20,00	29,44	588,80	6175 INS
1.3	Veículo comercial leve c/ motor a gasolina, c/ motorista	h	30,00	25,61	768,30	1160+4095 INS
2	PERFURAÇÃO DE POÇO				27.276,48	
2.1	POÇOS PROFUNDOS					
2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS	ud	1,00	3.835,37	3.835,37	14615 INS
2.1.1.1	Transporte e instalação - Rotativa (prof. até 350 m)					
2.2	PERFURAÇÃO	m	165,00	26,23	4.327,95	74163/001 SIN
2.2.1	DN 216 (8 1/2")					
2.3	FORNECIMENTO ENCAMISAMENTO	em	50,00	253,68	12.683,00	84127 SIN
2.3.1	DN 152 (6")					
2.4	TAMPÃO Fº 600 3/4"	m	1,00	62,31	62,31	73607 SIN
2.4.1	DN 152 (6")					
2.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO	m²	1,00	262,17	262,17	5652
2.5.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia					
2.6	INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	ud	1,00	141,18	141,18	73834/001 SIN
2.6.1	Profundidade até 100,00 m					
2.7	TESTE DE VAZÃO	CHP	70,00	85,36	5.974,50	73417 SIN
2.7.1	Conjunto moto-bomba até 50 HP com grupo gerador				1.867,22	
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)					
3.1	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	0,50	26,95	13,48	73481 SIN
3.1.1.1	Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m					
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA	m³	0,50	30,97	15,49	79476 SIN
3.2.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m					
3.3	ATERRO/RETERRO EM VALAS E CAVAS	m³	0,50	31,70	15,85	73964/006 SIN
3.3.1	Manual					
3.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.4.1	CONCRETO CONVENCIONAL	m³	0,10	292,73	29,27	6042 SIN
3.4.1.1	Não estrutural					
3.5	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE					
3.5.1	PINTURA	m²	0,71	13,01	9,24	73738/001 SIN
3.5.1.1	Esmalte sintético					

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358267

Tomador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BCC já incluído no orçamento: 17% 25%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		CÓDIGO SISP (se for curso sobre decorréntia)	Encargos extras v. m.o. 185,71% (hora) 114,94% (mês)
				UNITÁRIO	TOTAL		
					225.939,16		
3.6	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO						
3.6.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA						
3.6.1.1	Submerso até 5 CV a 25 CV - Posicionamento	ud	1,00	451,78	451,79	75834003 SIN	
3.6.1.2	Montagem de eutor de 1.1/2"	ud	10,00	85,03	860,30	75878006 SIN	
3.7	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO						
3.7.1	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	m	12,00	5,79	69,48	75838001 SIN	
3.7.2	Corte de tubo - App	m	0,47	24,58	11,55	MERCADO	
3.8	SERVIÇOS DIVERSOS						
3.8.1	OUTROS SERVIÇOS						
3.8.1.1	Montagem de tubo pvc js dn 20	ud	6,00	2,87	17,22	75888005 SIN	
3.8.1.2	Execução de rosca em tubo FG 1.1/2"	ud	4,00	18,38	73,55	MERCADO	
4	CSB - (MATERIAIS)				9.426,38		
4.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO						
4.1.1	CURVA FG						
4.1.1.1	Curva FG 80º 18mm 1.1/2"	ud	3,00	52,45	157,44	1789 INS	
4.1.2	LUVA FG						
4.1.2.1	Luva FG 1.1/2"	ud	5,00	14,89	74,45	3939 INS	
4.1.2.2	Luva red FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	42,01	42,01	3927 INS	
4.1.3	NIPLE FG						
4.1.3.1	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	8,00	6,75	54,24	4188 INS	
4.1.4	TE FG						
4.1.4.1	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1.1/2"	ud	1,00	51,10	51,10	12414 INS	
4.1.4.2	Te red FG 1.1/2"	ud	1,00	23,18	23,19	8297 INS	
4.1.8	TUBO FG - CLASSE MÉDIA						
4.1.8.1	Tubo FG classe média c/ costura 1.1/2"	m	15,00	32,64	489,60	7597 INS	
4.1.8	UNIÃO FG						
4.1.8.1	União FG c/ assento cônico de branza 1.1/2"	ud	2,00	82,46	164,92	12424 INS	
4.1.7	MATERIAL DE PVC - ÁGUA						
4.1.7.1	ADAPTADOR PVC						
4.1.7.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolso / rosca DN 50	ud	1,00	77,83	77,83		
4.1.8	TUBO PVC						
4.1.8.1	Tubo PVC JS NBR 5648 DE 25 mm	m	12,00	5,47	65,64	75051/032 SIN	
4.1.9	MATERIAL DE BRONZE						
4.1.9.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE						

ORÇAMENTO ART/PRR Nº: 20132350257

BDJ (A) Licença de utilização: 17% 30%

Tomador: Município Santo Antonio do Sudoeste

quinta-feira, 25 de maio de 2014

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / D

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNIDADE	R\$	TOTAL	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela discriminada)	Energia elétrica (m.c.)
4.1.9.1.1	Registro de gaveta EB 387 FB 145 CL 125 rosca BSP Ø 1 1/2"	ud	2,00	53,91		111,82		0210 INS	
4.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE								
4.1.10.1	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/2"	ud	1,00	180,24		180,24		10409 INS	
4.1.11	OUTROS MATERIAIS								
4.1.11.1	DIVERSOS								
4.1.11.1.1	Fornecimento de bomba submersa, conforme especificação. Q=3,20m³/h; Hmt=140,00mca.	ud	1,00	6.054,50		6.054,50		TRES ORÇAMENTOS	
4.1.11.1.2	Cabo de cobre, fêrrpara mole, seção retangular, isolamento 0,75 KV, PVC 70°C, tipo Eledeep, para uso em bomba	m	105,00	12,72		1.335,60		859 INS	
4.1.11.1.3	Bucha redução FG 1" x 1/2"	ud	1,00	1,99		1,99		759 INS	
4.1.11.1.4	Bujião FG 1/2"	ud	1,00	1,81		1,81		4885 INS	
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)					1.600,02			
5.1	MOVIMENTO DE TERRA								
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA								
5.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	3,00	4,83		14,49		73662/013 SIN	
5.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS								
5.2.1	Manual	m³	3,00	2,35		7,05		73864/003 SIN	
5.3	FECHAMENTO								
5.3.1	PAREDE								
5.3.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1 vez + emboço paulista, massa única	m³	1,28	60,38		77,29		73933/001+5982 SIN	
5.3.2	INSTALAÇÕES DE PRODUTOR								
5.3.2.1	INSTALAÇÃO DE DOSADOR								
5.3.2.1.1	Conjunto moto bomba dosadora	ud	1,00	864,84		864,84		83436 SIN	
5.4	SERVIÇOS DIVERSOS								
5.4.1	CAIXA DE ALVENARIA								
5.4.1.1	Tampa em concreto	m²	0,16	72,28		11,56		11546 INS	
5.4.2	ITENS COMPLEMENTARES								
5.4.2.1	DIVERSOS								
5.4.2.1.1	Montagem de tubos e conexões PVC JR 3/4"	ud	14,00	15,03		210,42		75030/001 SIN	
5.4.2.1.2	Montagem de tubos e conexões PVC JR 1/2"	ud	1,00	4,63		4,63		75051/001 SIN	
5.4.2.1.3	Instalação de caixa d'água c/ tampa de fibra de vidro 250l.	ud	1,00	389,74		389,74		75955/001 SIN	
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)					1.427,43			
6.1	OUTROS MATERIAIS								
6.1.1	DIVERSOS								
6.1.1.1	Tubo pvc rosca 3/4"	m	12,00	5,38		78,56		9859 INS	
6.1.1.2	Cotovelo pvc 90° rosca 3/4"	ud	6,00	1,64		9,84		1356 INS	

V.131022

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 20132368287

Tomador: Município Santo Antônio do Sudorista

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

899, já incluso no orçamento: 17%, gsu

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 05132014-yy / 0

Charge social a/m.a.
155,71% (hora)
114,94% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		Renda (valor descritiva)	CÓDIGO ENAP (se for outra tabela descritiva)
				UNITARIO	TOTAL		
6.1.1.3	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	30,00	30,00	13417 INS	
6.1.1.4	Cobrir de tomada 50 x 3/4" c/ registro	ud	1,00	15,66	15,66	1439 INS	
6.1.1.5	Leve pvc rosca 3/4"	ud	1,00	10,19	10,19	3866 INS	
6.1.1.6	Mangueira flexível 1/2"	m	2,00	16,03	32,06	20165 INS	
6.1.1.7	Adaptador p/ mangueira 1/2"	ud	2,00	5,53	11,06	55 INS	
6.1.1.8	Niple pvc rosca 1/2"	ud	1,00	2,65	2,65	4177 INS	
6.1.1.9	União pvc rosca 1/2"	ud	2,00	4,33	8,66	3692 INS	
6.1.1.10	Cotovelo pvc rosca 90º 1/2"	ud	2,00	4,54	9,08	1896 INS	
6.1.1.11	Tubo pvc c/ rosca 1/2"	m	12,00	4,16	49,92	9456 INS	
6.1.1.12	Colar de tomada 50 x 1/2" c/ registro	ud	1,00	15,72	15,72	1419 INS	
6.1.1.13	Tubo pvc js 750kpa dn 20 (p/ eletrodos)	m	12,00	19,07	228,84	72308 SIN	
6.1.1.14	Caixa d'água fibra de vidro 260 litros	ud	1,00	105,09	105,09	1026 INS	
6.1.1.15	Bomba dosadora eletromagnética, conforme especificação	ud	1,00	821,64	821,64	Item orçamentos	
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)				84.237,68		
7.1	MOVIMENTO DE TERRA						
7.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA						
7.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m³	3.488,70	2,14	7.487,22	74203/001 SIN	
7.2	ATERRO/ATERRO EM VALAS E CAVAS						
7.2.1	Mecânico	m³	3.488,70	1,87	6.542,57	73984/003 SIN	
7.3	ASSENTAMENTOS						
7.3.1	TUBULAÇÃO DE PVC, JS						
7.3.1.1	DN 50	m	6.549,97	5,57	36.483,33	73888/010 SIN	
7.3.2	TUBULAÇÃO DE PVC, JS						
7.3.2.1	DN 32 (DE 40 mm)	m	739,00	5,04	3.724,56	73888/009 SIN	
8	RDA - (MATERIAIS)				81.008,95		
8.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA						
8.1.1	TUBO PVC						
8.1.1.1	Tubo PVC JEI FBA CL 12 NBR 9647 DN 50	m	6.549,97	11,44	74.735,16	8844 INS	
8.1.1.2	Tubo PVC JS NBR 9646 DE 32 mm	m	739,00	7,61	5.623,79	8815 INS	
8.2	OUTROS						
8.2.1	DIVERSOS	ud	1,00	850,00	850,00	MERCADO	
Fornecimento de conexões diversas para a rede de distribuição de água, conforme projeto, 1,00ud							

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358257

Tomador: Município Santo Antônio do Suldoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BOM JA INCLUIDO OS ANEXOS 17% 25%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-JY / 0

Energia elétrica s/m.u.
166,71% (hora)
114,64% (mês)

ITEM	UNED.	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL	*Posto	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrever)
VRP - (MATERIAIS)							
MATERIAIS PARA VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO 1.1/4"					225.930,16		
DIVERSOS					2.186,70		
9.1.1.1	ud	4,00	2,74		10,96		109 INS
9.1.1.2	ud	4,00	73,63		294,52		73976/005 SIN
9.1.1.3	ud	4,00	11,05		44,20		3911 INS
9.1.1.4	ud	4,00	20,35		81,40		6296 INS
9.1.1.5	ud	4,00	100,33		401,32		12886 INS
9.1.1.6	ud	16,00	9,53		95,30		4180 INS
9.1.1.7	ud	4,00	97,89		391,56		6014 INS
9.1.1.8	ud	2,00	32,50		65,00		MERCADO
9.1.1.9	ud	4,00	48,31		197,24		72475 SIN
9.1.1.10	ud	4,00	73,63		294,52		73976/005 SIN
9.1.1.11	ud	2,00	154,84		309,68		10411 INS
LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA					7.114,88		
LIGAÇÕES PREDIAIS							
10.1							
10.1.1							
10.1.1.1	ud	32,00	125,14		4.004,48		73927/001 SIN
10.2							
10.2.1							
10.2.1.1	ud	32,00	97,20		3.110,40		74217/001 SIN
11					8.288,68		
11.1							
11.1.1							
11.1.1.1	ud	32,00	11,63		371,20		1423 INS
11.2							
11.2.1							
11.2.2	ud	32,00	2,74		87,68		108 INS
11.2.3	ud	160,00	5,58		892,80		72547 SIN
11.2.4	ud	64,00	0,65		41,60		4666 INS
11.2.5	ud	32,00	10,06		321,92		6031 INS
11.2.6	m	32,00	6,38		204,16		9559 INS
11.2.7	m	32,00	6,38		204,16		9559 INS
11.2.8	m	800,00	7,62		6.096,00		9815 INS

V.131022

ORÇAMENTO ANUAL N°: 20132358257

RD: 3% incluído no orçamento: 174,25%

Tomador: Município Santo Antônio do Suddeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Nº de contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Emprego: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL		CÓDIGO SIMPLI (se for outra tabela descritiva)	Energia elétrica em m.a. 156,71% (hora) 114,94% (mês)
						225.930,16	*Fonte		
11.2.9	Fila veda rosca 3/4" - 10cm	m	18,00		2,44	39,04		3146 INS	
12	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)					11.614,83			
	MOVIMENTO DE TERRA								
12.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA	m³	1,32		30,87	40,89		79476 SIN	
12.1.1.1	Profundidade 1 m < h <= 2 m								
12.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS	m³	0,51		2,35	1,20		73854/003 SIN	
12.1.2.1	Manual								
12.1.3	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS	m²	1,00		3,18	5,09		74003/001 SIN	
12.1.3.1	Sem controle de GC								
12.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
12.2.1	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"	m	9,00		76,89	692,01		72819 SIN	
12.2.1.1	Perfuração manual Ø 20 cm (5 ft)								
12.2.2	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE	m²	5,54		49,21	277,54		74007/002 SIN	
12.2.2.1	Plano em madeira não aparelhada								
12.2.3	ARMADURA	Kg	60,00		6,86	411,60		74254/001 SIN	
12.2.3.1	Em aço CA-25								
12.2.4	CONCRETO CONVENCIONAL	m³	1,60		252,17	403,47		5652 SIN	
12.2.4.1	foz = 13,5 Mpa								
12.2.5	FECHAMENTO								
12.2.5.1	PAREDE								
12.2.5.1.1	Avenalis de tijolo furado 1/2 vez	m²	35,00		42,77	1.516,34		73933/001 SIN	
12.2.6	COBERTURA								
12.2.6.1	Laje pré-moldada, incluindo vigotas ligadas armadura negativa, concreto 15 Mpa, escoramento material e mão de obra	m²	10,00		60,92	673,94		74141/002 SIN	
12.2.6.2	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalinizante	m²	10,00		19,93	215,24		8130 SIN	
12.2.7	ESQUADRIA DE FERRO								
12.2.7.1	Porta de 1 folha de chapa lisa de 0,80 x 2,10 m	ud	2,00		357,14	714,28		73810/006 SIN	
12.2.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE								
12.2.8.1	PISO, SOLEIRA E DEGRAU								
12.2.8.1.1	Cemada de regularização com argamassa desarenada sem impermeabilizante	m²	4,60		6,99	32,15		40780 SIN	
12.2.8.2	PAREDE, TETO E BEIRAL								
12.2.8.2.1	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m²	43,30		5,39	233,39		5675 SIN	
12.2.8.2.2	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m²	43,30		19,85	859,51		73927/001 SIN	
12.2.8.2.3	Reboco, cal e areia traço 1:2 em parede	m²	43,30		12,99	562,47		75481 SIN	
12.2.9	URBANIZAÇÃO								

V.131022

6 de 8

114

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132355287

Tomador: Município Santo Antônio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RD, já incluído no orçamento - 17% - 35%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0913/2014-yy / 0

Engraxar socas et no.
155,71% (hora)
114,94% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	R\$		*Data
					UNITÁRIO	TOTAL	
12.2.9.1	VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS					235.350,16	
12.2.9.1.1	Cerca com poste reto de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30 a 2,50 m, com escoras de 10 x 10 cm nos cantos.	m	40,00	35,95	1.414,00		74142/001 SIN
12.2.9.1.2	Portão para veículos, de ferro galvanizado de 4,00 x 1,20 m	ud	1,00	2.696,32	2.696,32		65150 SIN
12.2.10	PAISAGISMO						
12.2.10.1	Prumo de grama em laiva	m²	84,20	6,81	573,40		74238/001 SIN
13	FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME				6.446,04		
13.1	Placa em madeira não aparelhada	m²	11,00	49,21	541,31		74007/002 SIN
13.2	ARMADURA						
13.2.1	Em aço CA-25	Kg	12,00	5,88	82,32		74254/001 SIN
13.3	CONCRETO CONVENCIONAL						
13.3.1	Concreto Fck= 15 Mpa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,84	262,17	483,99		5552 SIN
13.3	PROTEÇÃO DAS ÁREAS						
13.3.1	Cerca c/ poste reto de concreto de 15 x 15 cm, alt. De 2,30 a 2,50 m com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com	m	21,00	35,35	849,40		74142/001 SIN
13.3.2	Portão em tubo de aço galvanizado	m²	1,58	2.696,32	4.261,02		65150 SIN
14	PLACA DE OBRA						
14.1	OUTROS				809,18		
14.1.1	DIVERSOS						
14.1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra padrão furada, com dimensões de 2,0m x 1,50m	ud	1,00	809,18	809,18		74209/001 SIN
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)						
15.1	OUTROS				3.564,82		
15.1.1	DIVERSOS						
15.1.1.1	Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando CSB	ud	1,00	2.372,14	2.372,14		TRES ORÇAMENTOS
15.1.1.2	Fornecimento de materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas da CSB	ud	1,00	1.192,78	1.192,78		TRES ORÇAMENTOS
16	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)						
16.1	MÓVIMENTO DE TERRA				1.691,93		
16.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA						
16.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	25,95	13,48		73481 SIN
16.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS						
16.1.2.1	Manual	m³	0,50	31,70	15,85		73964/003 SIN
16.2	ASSENTAMENTO						
16.2.1	Tubo e conexão FG JR DN 2"	ud	15,00	110,54	1.662,60		73876/007 SIN
17	RAP (20m²) - (MATERIAIS)						
17.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO				6.772,26		
17.1.1	CURVA FG						

V-131022

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358257

Tomador: Município Santo Antônio do Sudocésio

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

501.35 Inclusão no orçamento: 17,35%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL		*Fonte	CÓDIGO SIFUP (se for obra de obra 5-8)	Encargos sociais s/m.o.
					225.930,16	2.624,70			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1	Engenheiro de Obra	h	10,00	86,76	867,60			2705 INS	155,71% (R098)
1.2	Técnico	h	20,00	29,44	588,80			5175 INS	114,94% (R068)
1.3	Veículo comercial leve c/ motor a gasolina, c/ motorista	h	30,00	25,61	768,30			1100-4084 INS	
2	PERFURAÇÃO DE POÇO								
2.1	POÇOS PROFUNDOS								
2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS								
2.1.1.1	Transporte e instalação - Rotativa (prof. até 350 m)	ud	1,00	3.835,37	3.835,37			14615 INS	
2.2	PERFURAÇÃO								
2.2.1	DN 216 (8 1/2")	m	165,00	26,23	4.327,95			74183/001 SIN	
2.3	FORNECIMENTO ENCAMISAMENTO								
2.3.1	DN 152 (6")	m	50,00	243,68	12.183,00			04127 SIN	
2.4	TAMPÃO P/ 500 MM								
2.4.1	DN 152 (6")	m	1,00	62,31	62,31			73607 SIN	
2.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO								
2.5.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia	m³	1,00	262,17	262,17			6652	
2.6	INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA								
2.6.1	Profundidade até 100,00 m	ud	1,00	141,18	141,18			73634/001 SIN	
2.7	TESTE DE VAZÃO								
2.7.1	Conjunto moto-bomba até 50 HP com grupo gerador	Chp	70,00	65,36	5.574,50			73417 SIN	
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)								
3.1	MOVIMENTO DE TERRA								
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS								
3.1.1.1	Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	26,86	13,43			73481 SIN	
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA								
3.2.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	30,97	15,49			79478 SIN	
3.3	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS								
3.3.1	Manual								
3.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.4.1	CONCRETO CONVENCIONAL								
3.4.1.1	Não estrutural	m³	0,50	31,70	15,85			73904/006 SIN	
3.5	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE								
3.5.1	PINTURA								
3.5.1.1	Esmalte sintético	m²	6,71	13,31	89,24			73738/001 SIN	

ORÇAMENTO ART/IRRT Nº: 20133355257

Tecnicador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

30] 34 Inclusive no orçamento: 17,65%

quinta-feira, 20 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy 1 0

Emprego social (mód)
155,71% (hora)
114,94% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL		*Fonte	CÓDIGO S/N/F/P (mód) (mês) (descontado)
						R\$	UNITARIO		
3.5	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					225.930,16			
3.6.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA								
3.6.1.1	Submerso até 6 CV a 25 CV - Posicionamento	ud	1,00		451,78	451,78			73934/003 SIN
3.6.1.2	Montagem de ejetor de 1 1/2"	ud	10,00		86,03	860,30			73978/008 SIN
3.7	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO								
3.7.1	Tubo e conexão FG JR DN 1 1/2"	m	12,00		5,78	69,48			73839/001 SIN
3.7.2	Corte de tubo - Aço	m	0,47		24,56	11,65			MERCADO
3.8	SERVIÇOS DIVERSOS								
3.8.1	OUTROS SERVIÇOS								
3.8.1.1	Montagem de tubo pvc js dn 20								
3.8.1.2	Execução de mearas em tubo FG 1 1/2"	ud	5,00		2,87	17,22			73886/005 SIN
4	CSB - (MATERIAIS)	ud	4,00		18,30	73,56			MERCADO
4.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO					9.426,38			
4.1.1	CURVA FG								
4.1.1.1	Curva FG 90º fêmea 1 1/2"	ud	3,00		52,48	157,44			1768 INS
4.1.2	LUVA FG								
4.1.2.1	Luva FG 1 1/2"	ud	5,00			74,45			3939 INS
4.1.2.2	Luva red FG 2" 1 1/2"	ud	1,00		42,01	42,01			3927 INS
4.1.3	NIPLE FG								
4.1.3.1	Niple duplo FG 1 1/2"	ud	8,00		6,79	54,24			4188 INS
4.1.4	TE FG								
4.1.4.1	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1 1/2"	ud	1,00		51,30	51,30			3934 INS
4.1.4.2	Te red FG 1 1/2"	ud	1,00		23,19	23,19			3297 INS
4.1.5	TUBO FG - CLASSE MÉDIA								
4.1.5.1	Tubo FG classe média c/ costura 1 1/2"	m	15,00		32,05	480,80			3937 INS
4.1.6	UNIÃO FG								
4.1.6.1	União FG c/ assento cônico de bronze 1 1/2"	ud	2,00		77,63	155,26			12863 INS
4.1.7	MATERIAL DE PVC - ÁGUA								
4.1.7.1	ADAPTADOR PVC								
4.1.7.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 50	ud	1,00		77,63	77,63			12863 INS
4.1.8	TUBO PVC								
4.1.8.1	Tubo PVC JS NBR 5648 DE 25 mm	m	12,00		5,47	65,64			75051/002 SIN
4.1.9	MATERIAL DE BRONZE								
4.1.9.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE								

118

ORÇAMENTO ARTIRR Nº: 20132388257

Tecnador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RDP já incluso no orçamento: 17% (17%)

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Envelopes selados a r.m.o.
155,71% (hora)
114,94% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	
						00000 SINAFI (pe for outra tabela descritiva-8)	0010 INSS
4.1.9.1.1	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 1.1/2"	un	2,00	55,91	111,82		
4.1.10	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE						
4.1.10.1	Valvula de retenção horizontal Ø 1.1/2"	ud	1,00	180,24	180,24		10409 INS
4.1.11	OUTROS MATERIAIS						
4.1.11.1	DIVERSOS						
4.1.11.1.1	Fornecimento de bomba submersa, conforme especificação. Q=3,20m³/h; H=140,00mca	ud	1,00	3.594,50	6.594,50		35945001 SIN
4.1.11.1.2	Cabo de cobre, tempo mole, seção retangular, isolamento 0,75 KV, PVC 70°C, tipo Eledeep, para uso em bomba	m	105,00	12,72	1.335,00		959 INS
4.1.11.1.3	Bucha roscação FG 1" x 1/2"	ud	1,00	1,99	1,99		799 INS
4.1.11.1.4	Bujão FG 1/2"	ud	1,00	1,81	1,81		4888 INS
6	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)				1.500,02		
5.1	MOVIMENTO DE TERRA						
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA						
5.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m²	3,00	4,83	14,49		739621013 SIN
5.2	ATERROPRETERRO EM VALAS E CAVAS						
5.2.1	Manual						
5.3	FECHAMENTO						
5.3.1	PAREDE						
5.3.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1 vez + emboço pedúla - massa única	m²	1,28	60,38	77,29		739351011-5982 SIN
5.3.2	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO						
5.3.2.1	INSTALAÇÃO DE DOSADOR						
5.3.2.1.1	Conjunto moto bomba dosadora	ud	1,00	584,84	584,84		63486 SIN
5.4	SERVIÇOS DIVERSOS						
5.4.1	CAIXA DE ALVENARIA						
5.4.1.1	Tampa em concreto	m²	0,16	72,26	11,56		11848 INS
5.4.2	ITENS COMPLEMENTARES						
5.4.2.1	DIVERSOS						
5.4.2.1.1	Montagem de tubos e conexões PVC JR 3/4"	ud	14,00	15,03	210,42		75030101 SIN
5.4.2.1.2	Montagem de tubos e conexões PVC JR 1/2"	ud	1,00	4,53	4,53		75051101 SIN
5.4.2.1.3	Instalação de caixa d'água e tampa de fibra de vidro 250l	ud	1,00	309,74	309,74		78598101 SIN
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)				1.427,43		
6.1	OUTROS MATERIAIS						
6.1.1	DIVERSOS						
6.1.1.1	Tubo pvc rosca 3/4"	m	12,00	6,38	76,56		9809 INS
6.1.1.2	Cotovelo pvc 90º rosca 3/4"	ud	6,00	1,64	9,84		1856 INS

ORÇAMENTO ART/RRT N°. 20132355257

BOI já incluído no orçamento: 17%,20%

Tomador: Município Santo Antônio do Sulcoeste

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

N° de contrato: TC.PAC.0513/2014-yy / 0

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	226.930,16		CÓDIGO SINOP (de 16 para 10 dígitos)
					TOTAL	Preço	
8.1.1.3	ud	1,00	30,09	30,09		13417 INS	
8.1.1.4	ud	1,00	15,96	15,96		1439 INS	
8.1.1.5	ud	1,00	10,19	10,19		3066 INS	
8.1.1.6	m	2,00	16,03	32,06		20185 INS	
8.1.1.7	ud	2,00	5,53	11,06		55 INS	
8.1.1.8	ud	1,00	2,85	2,85		4177 INS	
8.1.1.9	ud	2,00	4,33	8,66		9092 INS	
8.1.1.10	ud	2,00	4,54	9,08		1886 INS	
8.1.1.11	m	12,00	4,16	49,92		9656 INS	
8.1.1.12	ud	1,00	16,72	16,72		1419 INS	
8.1.1.13	m	12,00	18,07	228,84		72308 SIN	
8.1.1.14	ud	1,00	105,09	105,09		1026 INS	
8.1.1.15	ud	1,00	821,64	821,64		90532 SIN	
7				54.237,68			
7.1							
7.1.1							
7.1.1.1	m²	3.458,70	2,14	7.487,22		74205/001 SIN	
7.2							
7.2.1	m²	3.488,70	1,87	6.542,57		73984/003 SIN	
7.3							
7.3.1							
7.3.1.1	m	6.549,97	5,57	36.483,33		73888/010 SIN	
7.3.2							
7.3.2.1	m	739,00	5,04	3.724,56		73888/009 SIN	
8				81.008,95			
8.1							
8.1.1							
8.1.1.1	m	6.549,97	11,47	74.735,16		8331 INS	
8.1.1.2	m	739,00	7,01	5.623,79		8615 INS	
8.2							
8.2.1							
8.2.1.1	ud	1,00	650,00	650,00		MERCADO	

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132309257

Tomador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

EDI já incluso no orçamento: 17,52%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy.1.0

Encargos sociais a/m. o.
156,71% (hora)
114,96% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL		Fonte	CODIGO SEMPL (se for outra tabela descreva-a)
						225.530,16	2.196,70		
9	VRP - (MATERIAIS)								
9.1	MATERIAIS PARA VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO 1.1/4"								
9.1.1	DIVERSOS								
9.1.1.1	Adaptador PVC BR 32 x 1.1/4"	ud	4,00	2,74	10,96				109 INS
9.1.1.2	Tubo P ^o G ^o s/ cultura c/ pontas rosqueáveis L= 0,35m 1.1/4"	ud	4,00	73,63	294,52				73676/006 SIN
9.1.1.3	Luva FG 1.1/4"	ud	4,00	11,05	44,20				3811 INS
9.1.1.4	T rede FG 1.1/4" x 1,2	ud	4,00	20,35	81,40				5295 INS
9.1.1.5	Manometro Ø 10cm com: Sist. Bourdon, Torneira BSP 1/2" Ø-100mca 1/2	ud	4,00	100,33	401,32				12698 INS
9.1.1.6	Niple duplo P ^o G ^o 1.1/4"	ud	10,00	9,53	95,30				4100 INS
9.1.1.7	Registro gaveta liga de cobre rosca BSP 1.1/4"	ud	4,00	97,89	391,56				6014 INS
9.1.1.8	Filtro Tipo Y Rosqueável-elemento Filtrante substitível 1.1/4"	ud	2,00	32,60	65,00				MERCADO
9.1.1.9	União FG assento com BRZ 1.1/4"	ud	4,00	49,01	197,24				72475 SIN
9.1.1.10	Tubo P ^o G ^o s/ cultura c/ pontas rosqueáveis L= 0,15m 1.1/4"	ud	4,00	73,63	294,52				73676/005 SIN
9.1.1.11	Valvula Redutora de Pressão 1.1/4"	ud	2,00	154,84	309,68				10411 INS
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA				7.114,88				
10.1	LIGAÇÕES PREDIAIS								
10.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA								
10.1.1.1	No passeio sem pavimento	ud	32,00	125,14	4.004,48				73627/001 SIN
10.2	OUTROS								
10.2.1	DIVERSOS								
10.2.1.1	Fornecimento de hidrômetro	ud	32,00	97,20	3.110,40				74217/001 SIN
11	LDA - (MATERIAIS)				8.258,95				
11.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA								
11.1.1	COLAR DE TOMADA PVC								
11.1.1.1	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	ud	32,00	17,03	544,56				
11.2	OUTROS								
11.2.1	DIVERSOS								
11.2.2	Adaptador pvc p/ pesad sem registro esfera DN 32 x 3/4"	ud	32,00	2,74	87,68				109 INS
11.2.3	Cotovelo 90° pvc rosca 3/4" Ø rebordo	ud	160,00	5,55	888,00				72547 SIN
11.2.4	Plug pvc rosca 3/4"	ud	64,00	0,65	41,60				4995 INS
11.2.5	Registro de pressão DN 3/4"	ud	32,00	10,05	321,32				6031 INS
11.2.6	Tubo pvc rosca Ø 1,25m 3/4"	m	32,00	6,39	204,48				8858 INS
11.2.7	Tubo de boca pvc rosca Ø 1,90m 3/4"	m	32,00	6,39	204,48				8858 INS
11.2.8	Tubo polietileno nby B417 - PN 10 - DE 32	m	800,00	7,62	6.096,00				9815 INS

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132353257

Tomador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIGEP incluído no orçamento: 17,85%

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy 1 0

Emprego social gmo.u

166,71% (hora)

114,94% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL		*Fonte do orçamento
					225.930,16	3146 IRS	
11.2.9							
12	m	16,00		2,44	39,04		
12.1					11.814,63		
12.1.1							
12.1.1.1	m²	1,32		30,97	40,88		79476 SIN
12.1.2							
12.1.2.1	m³	0,51		2,35	1,20		73564/903 SIN
12.1.3							
12.1.3.1	m³	1,60		3,19	5,09		74005/001 SIN
12.2							
12.2.1	m	9,00		76,69	692,01		72819 SIN
12.2.1.1							
12.2.1.1	m²	5,84		49,21	277,34		74007/002 SIN
12.2.2							
12.2.2.1	Kg	60,00		6,68	411,60		74254/001 SIN
12.2.3							
12.2.3.1	m²	1,60		262,17	403,47		5652 SIN
12.2.4							
12.2.4.1	m²	35,50		42,77	1.518,34		73935/001 SIN
12.2.5							
12.2.5.1	m²	10,80		80,92	873,94		74141/002 SIN
12.2.6							
12.2.6.1	m²	10,80		18,93	215,24		6130 SIN
12.2.7							
12.2.7.1	ud	2,00		357,14	714,28		73970/005 SIN
12.2.8							
12.2.8.1	m²	4,60		6,69	32,15		40760 SIN
12.2.8.1.1							
12.2.8.2.1	m²	43,30		6,39	233,39		5875 SIN
12.2.8.2.2	m²	43,30		19,85	859,51		73527/001 SIN
12.2.8.2.3	m²	43,30		12,99	552,47		75481 SIN
12.2.9							

ORÇAMENTO ART/RRT N°. 20132356257

801 já incluído no orçamento: 17,35%

Tomador: Município Santo Antônio do Sudoréstio

quinta-feira, 29 de maio de 2014

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

N° do contrato: TC.PAC.0513/2014-yy / 0

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Escopo: acoberto em m. o.
155,71% (hora)
114,94% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	R\$		Fundo	CÓDIGO ENUPI (se for outro além do descritivo)
				UNITARIO	TOTAL		
12.2.8.1						226.930,16	
VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS							
12.2.8.1.1	m	40,00	35,35			1.414,00	74142/001 SIN
12.2.8.1.2	ud	1,00	2.686,32			2.686,32	65190 SIN
12.2.10							
PAISAGISMO							
12.2.10.1	m²	64,20	6,01			673,40	74230/001 SIN
FORMA PY FUNDAÇÃO E BALDRAME							
13.1	m²	11,00	49,21			6.449,04	
Placa em madeira não aparinhada							
13.2							
ARMADURA							
13.2.1	Kg	12,00	6,88			82,32	74254/001 SIN
Em aço CA-25							
13.3							
CONCRETO CONVENCIONAL							
13.3.1	m³	1,84	242,17			463,98	6652 SIN
Concreto Fck= 15 Mpa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento							
13.3							
PROTEÇÃO DAS ÁREAS							
13.3.1	m	24,00	35,35			845,40	74142/001 SIN
Cerca o poste rate de concreto 15 x 15 cm, alt. De 2,30 a 2,50 m com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com							
13.3.2	m²	1,66	2.686,32			4.513,02	65190 SIN
Portão em tubo de aço galvanizado							
14							
PLACA DE OBRA							
14.1							
OUTROS							
14.1.1							
DIVERSOS							
14.1.1.1	ud	1,00	809,18			809,18	74208/001 SIN
Fornecimento e instalação do placa de obra padrão funsaa, com dimensões de 2,0m x 1,50m							
15							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)							
15.1							
OUTROS							
15.1.1							
DIVERSOS							
15.1.1.1	ud	1,00	2.372,14			2.372,14	
Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando CSD							
15.1.1.2	ud	1,00	1.192,78			1.192,78	
Fornecimento de materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas de CSD							
16							
RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APCIADO - (SERVIÇO)							
16.1							
MOVIMENTO DE TERRA							
16.1.1							
ESCOVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA							
16.1.1.1	m³	6,50	26,65			13,46	73481 SIN
Profundidade 0 m < h <= 1 m							
16.1.2							
ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS							
16.1.2.1	m³	6,50	31,70			15,85	73964/003 SIN
Manual							
16.2							
ASSENTAMENTO							
16.2.1	ud	15,00	110,84			1.852,60	73976/007 SIN
Tubo e concreto FG JR DN 2'							
17							
RAP (20m²) - (MATERIAIS)							
17.1							
MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO							
17.1.1							
CURVA FG							

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tomador: Município Santo Antônio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Nº do contrato: TC PAC 0613/2014-yy / 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.024,70	3.024,70	3.024,70								
2	PERFURAÇÃO DE POÇO	27.278,48	27.278,48	27.278,48								
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)	1.567,22	1.567,22	1.567,22								
4	CSB - (MATERIAIS)	8.429,38	8.429,38	8.429,38								
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)	1.520,02	1.520,02	1.520,02								
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)	1.427,43	1.427,43	1.427,43								
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)	64.237,64	64.237,64	64.237,64								
8	RDA - (MATERIAIS)	81.038,94	81.038,94	81.038,94								
9	VRP - (MATERIAIS)	2.185,70	2.185,70	2.185,70								
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILARES DE ÁGUA	7.114,88	7.114,88	7.114,88								
11	LDA - (MATERIAIS)	6.290,00	6.290,00	6.290,00								
12	CASA TIPO 'E' (CONSTRUÇÃO)	11.514,63	11.514,63	11.514,63								
13	FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME	8.448,04	8.448,04	8.448,04								
14	PLACA DE OBRA	809,18	809,18	809,18								
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)	3.584,92	3.584,92	3.584,92								
16	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	1.681,93	1.681,93	1.681,93								
17	RAP (20m²) - (MATERIAIS)	5.772,25	5.772,25	5.772,25								

	13,72	13,72	7,25	20,97	34,48	55,45	42,90	89,35	1,55	100,00
TOTAL (%)										
REPASSE	225.630,16	31.001,59	16.379,80	77.899,01	96.921,67	222.158,07	225.930,16			
Contrapartida Financeira										
Contrapartida Física										
Outras Fontes										
TOTAL (R\$)	225.930,16	31.001,59	16.379,80	77.899,01	96.921,67	222.158,07	225.930,16			
ACUMULADO (R\$)	31.001,59	47.371,39	125.276,40	222.158,07	225.930,16					

Responsável Técnico do(a) Município Santo Antônio do Sudoeste
Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 26 de maio de 2014

Data

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-74 Tomador: Município Santo Antonio do Suldoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REPASSE	CONTRAPARTIDA		OUT.FONTES	TOTAL	INC. %
					FINANCEIRA	FÍSICA			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			2.024,70				2.024,70	0,50
2	PERFURAÇÃO DE POÇO			27.276,48				27.276,48	12,07
3	CBS - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)			1.507,22				1.507,22	0,69
4	CBS - (MATERIAIS)			9.426,38				9.426,38	4,17
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)			1.600,02				1.600,02	0,71
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)			1.427,43				1.427,43	0,63
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)			54.237,00				54.237,00	24,01
8	RDA - (MATERIAIS)			81.008,56				81.008,56	35,86
9	VRP - (MATERIAIS)			2.185,70				2.185,70	0,97
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			7.114,88				7.114,88	3,15
11	LDA - (MATERIAIS)			6.256,56				6.256,56	2,76
12	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)			11.514,83				11.514,83	5,10
13	FORMA PI FUNDAÇÃO E SALDRAME			6.448,04				6.448,04	2,85
14	PLACA DE OBRA			809,18				809,18	0,36
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)			3.364,92				3.364,92	1,50
16	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)			1.681,93				1.681,93	0,75
17	RAP (20m³) - (MATERIAIS)			5.772,26				5.772,26	2,55
				TOTALS (R\$)	225.930,16			225.930,16	100,00
				INC. %	100,0%				
				Saldo de Repasse a reprogramar	41.744,88				
				Saldo a reprogramar				41.744,88	

Saldo de Repasse a reprogramar 41.744,88

Saldo a reprogramar 41.744,88

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal (ou Tomador) _____ Data: quinta-feira, 28 de maio de 2014

V.131022

- MEMORIAL DESCRITIVO -

Obra : Sistema de abastecimento de água – SANEAMENTO RURAL -
Localidade : Linha Santa Isabel
Município : Santo Antônio do Sudoeste - PR
Extensão : 7.288,97 m

I. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, fundado em 14 de novembro de 1951, é geograficamente onde tem início o Estado do Paraná. Conta com uma população de 18.893 habitantes (IBGE/2010), localizado no extremo Sudoeste do Estado, faz divisa com a República Argentina. Por esta característica e conter o maior número de habitantes nesta faixa regional de Fronteira seca, é conhecida como "CAPITAL DA FRONTEIRA".

Sua economia é embasada na agricultura, indústria e comércio local. Na produção agrícola, tem como principais produtos de cultivo: o feijão, mandioca, milho, soja, trigo e laranja, leite e mel. Na pecuária, a avicultura é a principal atividade, seguida da bovinocultura e suinocultura. Na indústria de transformação, é considerada um polo de confecções, apresentado o 2º maior setor de empregabilidade no ramo de confecções, com abrangência também de empresas de alimentação. Possui também a localização dos Marcos da Demarcação das Fronteiras Brasil-Argentina, datadas de 1903.

A área de intervenção é servida por boa infraestrutura viária, localiza-se na área central do Município, tem em seu território rio e sanga que corta porém carente no atendimento de água potável e que tem como principal gargalo a ineficiência habitacional principalmente em períodos de estiagem costumeiros principalmente no verão por ser uma região alta e com séria problemática de abastecimento de água através de fontes/poços superficiais, criando dificuldades em períodos de curta estiagem obrigando os moradores buscar água para consumo humano e animal no rio das Antas ou solicitar atendimento por caminhão pipa. As 32 (trinta e duas) famílias que serão atendidas é 100% das que remanescem naquela comunidade sendo agricultores familiares que tem como principais produtos: frango, leite, cereais, hortifrúti, mel e agroindústrias.

Caso ocorra o atendimento pelo sistema de água para o consumo humano e a ampliação da política municipal de conservação de fontes para o atendimento animal reduz o êxodo rural. A área em questão está encravada entre os sistemas de água do Km 10, Jabuti e Nova Riqueza, no caso de atendimento a região passará a ter atendimento total.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Caracterização

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os materiais, serviços, métodos e técnicas da execução de sistema de abastecimento de água no interior do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

O projeto de engenharia elaborado para implantação do sistema de abastecimento de água da linha SANTA ISABEL, do município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, contempla as seguintes unidades construtivas: CSB (Captação Subterrânea de Água), Tratamento de Água, RAP de 20,00m³, RDA (Rede de Distribuição de Água) - 7.288,97 m, LDA (Ligações domiciliares de Água) - 32 ligações e Instalações Elétricas.

A Contratada deverá apresentar, antes do início da obra, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de execução da obra, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos pela Contratante e referidos no Memorial Descritivo.

Cabe à Contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

3. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

3.1 Normas

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/07/78.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfície de trabalho, bem como o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

3.2 Caracterização

A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pelo fornecimento, dimensionamento e especificações de ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras, cabendo, portanto, esta responsabilidade à empresa Contratada, de acordo com o seu plano de construção, observado as especificações estabelecidas em cada caso, no Memorial Descritivo.

Serão obrigatórios os equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto na Norma Regulamentadora NR-16.

A Contratada deverá manter, no canteiro de obras, em local visível, caixa com material para atendimento de primeiros socorros.

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pela Contratada, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras.

4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1 Água

O abastecimento de água no canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, por "caminhão-pipa", às suas custas.

À Contratada caberá a execução das demais instalações para abastecimento d'água, como reservatórios e tubulações.

Cuidado especial será tomado pela Contratada quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

4.2 Energia Elétrica

A alimentação para ligação provisória de energia elétrica será feita pela Contratante, em regime trifásico, a partir das instalações existentes. Os ramais e sub-ramais internos serão executados pela Contratada, obedecendo, rigorosamente, às prescrições da COPEL.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores elétricos isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionadas para atender as respectivas demandas dos pontos de utilização.

Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

As emendas de fios e cabos serão executados com conectores apropriados e guamecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados.

Caberá à Fiscalização exercer severa vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curto-circuito que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

5. Limpeza do Terreno

Nos locais onde serão executados os reservatórios e as valas, a completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza e roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.

6. LOCAÇÃO DA OBRA

6.1 Disposições Preliminares

A locação será executada com instrumentos. A Contratada procederá à locação - planimétrica e altimétrica - de acordo com a Planta de Situação fornecida pela Contratante, solicitando a esta que, por seu topógrafo, faça a marcação do(s) ponto(s) de referência, a partir do(s) qual(is) prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgarem oportunas.

Depois de atendidas, pela Contratada, todas as exigências formuladas pela Fiscalização, a Contratante dará por aprovada.

A Contratada manterá, em perfeitas condições, todas e quaisquer referências de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

6.2 Erros e Discrepâncias

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a Contratada, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se tomarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

Periodicamente, a Contratada procederá rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

7. PLACAS NA OBRA

Todas as Empresas e Profissionais envolvidos deverão ter placa na obra, de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/66 e a Resolução nº 250, de 16/12/77, do CONFEA.

8. MOVIMENTO DE TERRA E SERVIÇOS CORRELATOS

8.1 Escavações para valas

As cavas para fundações, tubulações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas.

As escavações para a realização de blocos de fundação serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto daqueles elementos estruturais.

8.2 Preparo do Terreno

As áreas externas, quando não bem caracterizadas em planta, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais. O nivelamento será executado com a movimentação do material do próprio terreno que deverá ser compactado energeticamente.

9. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (CSB)

Como não existe poço perfurado na localidade em questão, foi estimado o nível de 100,00m para instalação da bomba no poço a perfurar. A partir disso, foi calculado a altura manométrica da bomba. Dessa forma, antes de ser instalado a bomba especificada, deverá ser analisado as reais condições do poço, podendo inclusive, ser alterado a especificação da bomba submersa.

A empresa contratada deverá executar a instalação de bomba submersa com quadro de comando, conforme especificação, além de montar o barrilete, conforme projeto.

A empresa contratada deverá fornecer ao fiscal da obra, no ato da instalação, os seguintes documentos referentes ao conjunto moto-bomba:

- Relatório dos ensaios realizado em fábrica;
- Desenhos e lista de peças;
- Manual de instrução;
- Plaquetas de identificação, lubrificação e garantia;

A bomba de água deve ter as seguintes características:

- Vazão 5,00 m³/h
- H.M.T. 230,52mca
- Profundidade de instalação 165,00m

9.1 Ferramentas e Equipamentos da Bomba

Durante a realização dos serviços, a contratada deverá utilizar ferramental e equipamentos adequados para as montagens, regulagens, calibragens e testes que se fizerem necessários.

9.2 Materiais, Insumos e Serviços

a) Os condutores (cabos) que alimentam o conjunto moto-bomba deverão ser amarrados aos adutores com abraçadeiras plásticas da Hellermann, ou similar, desde que previamente aprovada pela contratante.

b) As conexões/emendas dos condutores ao cabo(s) do conjunto moto-bomba, poderão ser executadas das seguintes formas:

- Com luvas de cobre à compressão, ref. Burndy mod. YSL ou YSV, prensadas, através de alicate hidráulico;
- Conexão através de solda-estanho fio-Verga composto de 50% de estanho (Sn) e 50% de chumbo (Pb), temperatura de fusão de 183°C a 275°C, em rolo. Os condutores de cobre deverão ser lixados e limpos para aplicação de estanho;

c) A isolamento das conexões/emendas, deverão ser executadas com os seguintes materiais:

- Fita isolante simples de PVC preta 19mm x 20m, ref. Highland da 3M, a base de borracha sensível a pressão, para tensão até 600V, temperatura de trabalho 80°C;
- Fita elétrica de alta tensão ref. 2318 da 3M, 19mm x 10mm x 0.76mm, a base de borracha etileno-propileno, (EPR), com alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para tensão até 35.000 volts, temperatura de trabalho 90°C;

d) Métodos da isolamento dos cabos/emendas são:

- 1 (uma) camada de fita simples em cada fase do cabo;
- 1(uma) camada de fita elétrica de alta tensão em cada fase do cabo;
- 1 (uma) camada de fita simples, juntando-se todas as fases do cabo;
- 1 (uma) camada de fita elétrica de alta tensão;
- 1 (uma) camada de fita simples;

e) Após a instalação do conjunto moto-bomba, o equipamento deverá ser colocado em operação e será executada as medições eletromecânicas necessárias. O acompanhamento da operação do equipamento, pela empresa contratada, deverá ser feito por pelo menos 1 (uma) hora, observando-se os seguintes itens:

- Tensão das fases;
- Amperagem nas fases (com e sem capacitor);
- Vazão e pressão;

OBS: As medições de tensão ou amperagem, deverão ser executadas através de alicate digital ou analógico. A medição de vazão deverá ser estimada através de balde/tambor e cronômetro). A medição da pressão deverá ser feita através de manômetro. Verificar

ainda ruídos e aspectos gerais no local.

f) Após a montagem do barrilete e testes necessários, a empresa contratada pela Contratante deverá efetuar a pintura no barrilete de acordo com a padronização abaixo citada :

- Água Bruta = Verde 604 (SUMARÉ), padrão Munsell 2,5 G3/4;
- Água Tratada = Verde 600 (SUMARÉ), padrão Munsell 10 GY 6/6;

10. TRATAMENTO DE ÁGUA EM CASA TIPO "E"

A empresa contratada deverá fornecer materiais e mão de obra para a construção da casa de tratamento tipo "E", conforme previsto em projeto e em quantitativo.

A referida casa será de alvenaria, com telhas de fibrocimento apoiadas em estrutura de madeira. A porta de acesso será metálica em chapa frizada com dimensões de 0,80m x 2,10m. Será delimitado em volta da casa uma área cercada com arame farpado 12 fios com portão de acesso para veículos e pedestres.

A empresa contratada também deverá fornecer equipamentos de cloração, conforme previsto em quantitativo e instalá-los na casa de tratamento tipo "E". O tratamento consiste em simples desinfecção através da aplicação de hipoclorito de sódio, aplicado diretamente no poço.

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto e atender ao disposto nas normas, especificações e métodos da ABNT.

- No armazenamento, amostragem e ensaios dos materiais;
- Na preparação, transporte, lançamento, cura e desforma do concreto;
- Na montagem e posicionamento das armaduras;
- Na disposição, escoramento e retiradas das formas;

10.1 Estaca Broca Manual

A sua localização deverá ser perfeita, sua perfuração deverá ocorrer em condições climáticas favoráveis e com equipamento específico.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas de modo a garantir o cobrimento necessário. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto.

A execução da estaca somente será procedida após a verificação do prumo, posição e dimensões.

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

10.2 Blocos

A sua localização deverá ser perfeita, sua execução deverá ocorrer em condições climáticas favoráveis, com dimensões e cotas estabelecidas nos projetos da fundação.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no projeto estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto.

A concretagem somente será procedida após a verificação do prumo, profundidade, posição e bitolas das armaduras.

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

10.3 Baldrame, pilar e cinta

As formas deverão ser executadas rigorosamente com as dimensões indicadas no projeto estrutural, em tábua de pinho.

Deverá ser executado de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação para que não seja retirada a água de amassamento do concreto.

A retirada das formas não deverá ser feita antes de três dias para as faces laterais e 14 dias para o fundo.

Deverão ser executados os furos para a passagem das tubulações.

As armaduras deverão ser montadas e posicionadas conforme indicações no projeto estrutural. As barras deverão ser isentas de defeitos e livres de quaisquer substâncias que comprometam a sua perfeita aderência ao concreto.

Após a minuciosa verificação por parte do técnico responsável, das perfeitas disposições e dimensões das formas e armaduras, além da correta colocação de tubulações embutidas na massa de concreto, será iniciada a concretagem.

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

10.4 Lastro de concreto

Deverá ser executado em concreto simples, depois de estar o aterro perfeitamente consolidado.

10.5 Alvenaria

A alvenaria será executada com blocos cerâmicos aparentes de quatro furos (10,0 x 10,0 x 30,0 cm), e = 10 cm de primeira qualidade. Devendo ser bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas.

Os blocos cerâmicos deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 6, com adição de plastificante líquido em proporções indicadas pelo fabricante, com pé-direito, espessura e posição indicados nos projetos específicos.

Os tijolos deverão ser assentados somente após serem molhados.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e apumadas, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para as ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas, terá a espessura de 1,5 cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas.

11. PISOS

11.1 Piso em concreto armado

Após a devida regularização e compactação enérgica do solo, proceder-se-á a execução do piso em concreto armado, composto de cimento, areia média e brita nº 01 e 02 no traço 1:3:3 e malha de aço CA 50-A de 10x10 cm e diâmetro de 8,0 mm, tendo o piso uma espessura de 12 cm.

11.2 Contra - piso

Deverão ser retirados todos os entulhos, restos de argamassa ou outros materiais aderidos à base, além de estar livre de pó, outras partículas soltas, óleo, graxa, cola, tinta ou produtos químicos.

Transferir os níveis do contra-piso a partir do ponto de origem (nível de referência), utilizando-se aparelho ou mangueira de nível, orientando-se pelo projeto.

A argamassa de contra-piso será de cimento e areia, no traço 1 : 4, com baixo teor de umidade, de tal forma que o cimento se misture com a areia sem empastar.

Terminando o serviço, a área deverá ser isolada do trânsito de pessoal e equipamentos por um prazo mínimo de três dias.

Quatorze dias após a execução do serviço, bater levemente sobre a superfície do contra-piso com um martelo ou uma barra de aço. O som seco indicará falta de aderência. Neste caso, será necessário refazer o serviço na região afetada.

12. RESERVATÓRIO APOIADO (RAP)

A empresa contratada deverá fornecer e montar os materiais do RAP de 20,00m³, conforme previsto em quantitativo. Este reservatório será montado sobre base de concreto a ser executada também pela empresa contratada, conforme previsto em quantitativo.

A empresa contratada deverá construir em volta do RAP, com as dimensões de 6,00m x 6,00m uma cerca de arame farpado c/ 12 fios, com um portão de acesso para pedestres ao interior desse pátio, conforme previsto em projeto e em quantitativo.

13. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (RDA)

As valas a serem abertas deverão ter profundidade mínima de 0,80m e nos locais onde houverem movimento de veículos, deverão ter profundidade mínima de 1,10m.

14. LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa.

15. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de uso da obra, devendo, para tanto ser obedecida a norma NBR-5675 - "Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia".

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

ENG. CIVIL

- MEMORIAL DESCRITIVO -
- FORMA DE EXECUÇÃO -

Obra	: Sistema de abastecimento de água - SANEAMENTO RURAL -
Localidade	: Linha Santa Isabel
Município	: Santo Antonio do Sudoeste - PR
Extensão	: 7.288,97 m

1. Cálculo da rede de distribuição de água:

1.a) Vazão : Para o cálculo da vazão foi adotado o sistema de "espinha de peixe" para atender ao alcance total do projeto de 32 ligações, com consumo *per capita* de 150 litros por habitante por dia, com coeficientes de reforço de variação diária de K1 = 1,2 e variação horária de K2 = 1,5 e 5 (cinco) habitantes por residência.

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{P \times Q \times N \times K1 \times K2}{86400} = \text{l/s}$$

Onde:

P = Número de habitantes por lote = 5

Q = Consumo "per capita" = 150l/hab/dia

N = Número de residências = 32

K1 = Coeficiente de máxima variação diária = 1,2

K2 = Coeficiente de máxima variação horária = 1,5

$$\text{Vazão em marcha} = \frac{5 \times 150 \times 32 \times 1,2 \times 1,5}{86400} = \text{l/s}$$

Vazão em marcha do sistema = 0,50 l/s

1.b) O dimensionamento da rede de distribuição foi projetado com horizonte de alcance de 20 anos, pois conforme dados fornecidos pelo IBGE da distribuição populacional no município de Santo Antonio do Sudoeste, ocorreu um êxodo rural expressivo nos últimos anos, como podemos constatar na tabela abaixo:

Ano	1991	1996	2000	2007	2010
População Total	20.290	17.809 (- 13,93%)	17.870 + (0,34%)	18.565 + (3,88%)	18.893 (+ 1,77%)
População Urbana	8.992	9.963 (+10,79%)	10.814 (+8,54%)	12.186 (+ 12,78%)	13.711 (+ 12,51%)
População Rural	11.298	7.846 (- 44,00%)	7.056 - (11,20%)	6.379 - (10,62%)	5.182 (- 23,10%)

Para os próximos 20 anos, observada as políticas públicas direcionadas deve-se manter a população rural, com tendência de leve decréscimo, portanto o projeto apresentado dará sustentabilidade a população ora atendida e nos próximos 20 anos.

Para atender a uma vazão de 0,50 l/s foi adotado o diâmetro DN 50.

2. Dimensionamento do conjunto moto bomba submerso (bomba do poço):

2.a) As características do poço a ser perfurado são as seguintes:

- Vazão de perfuração = 5,00 m³/h (cinco metros cúbicos por hora)
- Profundidade = 165,00 m (cento e sessenta e cinco metros)
- Diâmetro do poço = 8 1/2" (oito polegadas e meia) em 165 m (cento e sessenta e cinco metros) de profundidade.
- Tipo de energia elétrica disponível no local = monofásica
- Regime de bombeamento = 12 hs (doze horas)
- Cota da superfície da área do poço = 489,00 m (cota em relação ao nível do mar)

A bomba submersa será instalada em um nível estático (bomba desligada) de 150,00 m e a um nível dinâmico de (bomba ligada) de 155,00 m, com uma vazão disponível de 5,00 m³/h.

2.b) Para o cálculo da bomba do poço foram observados os seguintes critérios:

- Vazão do sistema = 5,00 m³/h
- Profundidade de instalação do poço = 165,00 m
- Cota (relação ao nível do mar) do poço = 489,00 m
- Cota (relação ao nível do mar) do reservatório = 552,00 m
- Perdas de carga na tubulação ao longo do trecho, calculado pela seguinte fórmula:

$$J = \frac{10,64 \times Q^{1,85}}{C^{1,85} \times D^{4,87}} = x (L)$$

Onde:

J = Perda de carga total

C = Coeficiente de rugosidade do tubo PVC = 140

D = Diâmetro do tubo PVC DN50

Q = Vazão total do sistema ou vazão de trecho

Com os parâmetros conhecidos adotamos uma bomba submersa para poço com as seguintes características:

- **Vazão = 5,00 m³/h**
- **Altura manométrica = 230,52 m**
- **Potência da bomba = 8,0 CV**

2.c) Cálculo da altura manométrica da bomba:

$$HM = CR1 - CP + NDP + PC + PD$$

Onde:

HM = Altura manométrica

CR1 = Cota do reservatório = 489,00 m

CP = Cota do poço = 552,00 m

NDP = Nível dinâmico do poço = 155,00 m

PC = Perda de carga = 2,52 m.c.a (metro de coluna de água)

PD = Pressão disponível = 10 m.c.a (metro de coluna de água)

$$HM = 552,00 \text{ m} - 489,00 \text{ m} + 155,00 \text{ m} + 2,52 \text{ m} + 10,00 \text{ m}$$

Altura manométrica HM = 230,52 m

A potência da bomba foi calculada a partir de sua altura manométrica e de sua vazão, sendo sua potência obtida pelo gráfico da curva da bomba de acordo com as Normas da ABNT.

3. Dimensionamento do Reservatório:

O reservatório foi dimensionado para atender o alcance total do projeto que é de 32 residências, e também caso haja interrupção no abastecimento, o reservatório suprirá a demanda.

O reservatório será de 20,00 m³ (vinte metros cúbicos), apoiado sobre base de concreto simples, espessura de 15,00 cm e protegido por cerca de arame liso com 12 fios e mourões de concreto armado. O material do reservatório será de fibra de vidro.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 26 de julho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

Engenheiro Civil

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2015 16:24
Para: 'antoniocontabil'
Assunto: RES: Solicitação Edital Pregão Presencial 17/2015
Anexos: PropostaPP0172015.esl; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017
2015.doc; EDITAL PP 017 2015.doc; Licitação - Santa Isabel.rar; Licitação - São
João.rar; Licitação - Sao Mateus.rar; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: antoniocontabil [mailto:antoniocontabil@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2015 16:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital Pregão Presencial 17/2015

Boa Tarde;

Conforme contato telefonico, segue solicitação Edital Referente Pregão Presencial 17/2015
Segmento: Engenharia Saneamento (rede de esgoto).

Na certeza de ser prontamente atendido

Antecipo Agradecimento

Atenciosamente

--
Antonio Pereira Filho
Contador
(41)9981-6365

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2015 14:28
Para: 'RH Todesco - Marcos'
Assunto: RES: referente edital de licitação
Anexos: EDITAL PP 017 2015.doc; Licitação - Santa Isabel.rar; Licitação - São João.rar;
Licitação - Sao Mateus.rar

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: RH Todesco - Marcos [<mailto:marcos@rhtodesco.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2015 13:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: referente edital de licitação

SOLICITAMOS NOS ENVIAR EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

Atenciosamente,

Marcos Antônio Panichi
RH Todesco Construção e Saneamento
(41) 3354-3607 / 9630-5149
marcos@rhtodesco.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2015 14:27
Para: 'Carlos Eduardo N. Bertol'
Assunto: RES: PR/017/2015
Anexos: EDITAL PP 017 2015.doc; Licitação - Santa Isabel.rar; Licitação - São João.rar; Licitação - Sao Mateus.rar

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Carlos Eduardo N. Bertol [<mailto:carlos.eduardo@ececonstrutora.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2015 14:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR/017/2015

Boa tarde, gostaria de solicitar por meio deste, o edital referente ao PR/017/2015, fico no aguardo, obrigado;

Att;

Carlos Eduardo N. Bertol
Novas Obras
carlos.eduardo@ececonstrutora.com.br
(45) 9983-0004

Visite o nosso site: www.ececonstrutora.com.br
Rua Siqueira Campos, 2079-São Cristóvão-CEP 85.813-190-Cascavel-Paraná
CNP: 07.395.174/0001-40
Fone: (45) 3222-6968 / 3224-2596
Horário de atendimento: das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 18hs



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2015 14:59
Para: 'Restor'
Assunto: RES: Solicitação Edital PR 17/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 017 2015.doc; Licitação - Santa Isabel.rar;
Licitação - São João.rar; Licitação - Sao Mateus.rar; PropostaPP0172015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Restor [<mailto:restorvendas@restor.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2015 10:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: Solicitação Edital PR 17/2015

Prezados Senhores, bom dia!

Solicitamos a gentileza em nos enviarem o Edital do Pregão: **PR 17/2015 – OBJETO:** Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades linha Santa Isabel, linha São João e linha São Mateus - Funasa - TC 0513/2014.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção.

Obrigada,



LORELAI COELHO LOPES

Assistente Comercial

Tel. 55 11 3674-7333

www.restor.com.br

145

E



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO Nº068/2015

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, cujo objeto é a Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA TC 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

a) Alterar os itens:

9. DA HABILITAÇÃO

n) apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro civil técnico responsável pela execução dos serviços com comprovação de vínculo com a empresa participante.

q) apresentar documentação de pelo menos 01 (um) Geólogo - profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vínculo com a empresa participante.

r) Acervo Técnico com execução de obra de implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água.

b) Incluir os itens:

9.6 VISITA TÉCNICA


9.6.1 A visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro Civil responsável técnico e o Geólogo com vínculo empregatício com a empresa.

9.6.1.1 O atestado de Visita será fornecido pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do Licitador.

c) Nova data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2015 às 09 horas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/03/2015
JORNAL: DIARIAS
EDIÇÃO: 814
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de março de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/03/2015
JORNAL: O DIA
EDIÇÃO: ORIGINAL DA UNIÃO
58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 294
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 1/1
JORNAL:
EDIÇÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



VALOR MÁXIMO TOTAL ANUAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.026,37 (dez mil, quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA - 01 DE ABRIL DE 2015 - DIA-BAIXO (HORARIO: 10:00h) AV. SÃO JOÃO DO PIRATINI, 101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO PIRATINI, RS - CEP: 91200-000.

Só as inscrições são aceitas em nome de pessoa física e de seus sucessores ou titulares que estiverem no Departamento de Educação e Cultura do Conselho Municipal de Educação e Emergentes do Estado de Paraná - CEMEE na Rua Paulo Pôrto de Alencar, 4.348, Anexo, Urussatuba, no 02 (dois) andar, sala 201 da Prefeitura Municipal de Curitiba, apresentando o pagamento da taxa local de custos. Inscrições até às 10:00 (deza horas), compreendendo por meio de depósito bancário na conta corrente nº 2728-0, Agência nº 7645-6 - BANCO DO BRASIL S.A. - Itanambê/PR.

Urussatuba/PR, 16 de março de 2015. MINOR SILVA, Presidente do CEMEE/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a ABERTURA, sob o epígrafe de Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, substituída pela Lei Federal nº 10.526, de 21 de junho de 2004 e alterações posteriores, da licitação no modalidade PRELÂTIMO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria para a festa da colheita de paratiaba, desta modalidade, cujo vigência pelo período de 02 (dois) meses, no valor máximo de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Maria Matoski, nº 388, centro, bem como através de meio eletrônico em endereço eletrônico previsto na aba de informações através do Fornecedor (44) 3495-1107. O envelope "Documento de Habilitação e Proposta" deverá ser entregue no Setor de Licitação e Contratos no endereço eletrônico, 1ª parte das 08:00hrs. de dia 16 de abril de 2015, com abertura (19ª a menos) às 10:00hrs às 10:00hrs.

PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, torna público a ABERTURA, sob o epígrafe de Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, substituída pela Lei Federal nº 10.526, de 21 de junho de 2004 e alterações posteriores, da licitação no modalidade PRELÂTIMO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de cerca de 1000 (mil) metros cúbicos de material pedregoso, com vigência pelo período de 90 (noventa) dias, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil e nozentos reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Maria Matoski, nº 388, centro, bem como através de meio eletrônico em endereço eletrônico previsto na aba de informações através do Fornecedor (44) 3495-1107. Os envelopes "Documento de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação e Contratos no endereço eletrônico, a partir das 08:00hrs. de dia 13 de abril de 2015, com abertura para o mesmo dia (12:00hrs) às 09:00hrs.

Santa Mônica-PR, 24 de março de 2015. SERGIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL

AVISO DE ABERTURA PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura da licitação PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a implantação e melhoria de sistema de planejamento de água nos bairros: Linha Santa Helena, Linha São João e Linha São Marcos e ITANUBA, TC 0113045, sobre aquisição de parte de habilitação e entrega por e-mail e de abertura de habilitação e entrega por e-mail, cujo objeto é a entrega de uma proposta e habilitação (por e-mail).

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico: <http://www.pr.gov.br/licitacoes/diario>, pelo código: 001201015000004

o novo dia da contratação, mediante a abertura das envelopes até as 10:00 de abril de 2015 às 09 horas.

O Edital está à disposição no e-mail: licitacoes@curitiba.pr.gov.br e no site de administração no endereço eletrônico: www.curitiba.pr.gov.br, sob o endereço e-mail: licitacoes@curitiba.pr.gov.br.

Santa Antonia do Sul-PR, 24 de março de 2015

ROBERTO ANTONIO ORTIGA, Prefeito

MARLENE CRISTINA ROMERO, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO

CNPJ Nº 07.970.010/001-46

MUNICÍPIO DE LEBERZAÇÃO PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 01/2015/PMO

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico para utilização nos Centros Educacionais Comunitários e Escolas Municipais de Leberzação, em quantidade de 04 (quatro) unidades de R\$ 1.332,00.

São João do Sul-PR, 24 de março de 2015

CIDR TULIO KIAS, Prefeito Localidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Intervala

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, pessoal de recolhimento e conservação de áreas de uso das dependentes.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, torna público a abertura da licitação PRELÂTIMO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, pessoal de recolhimento e conservação de áreas de uso das dependentes, em quantidade de 01 (uma) unidade de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Paraná de Oliveira, 1.014 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600.

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Didático de acordo com Edital anexado ao Edital de Abertura das Propostas, em quantidade de 01 (uma) unidade de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Paraná de Oliveira, 1.014 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600.

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Didático de acordo com Edital anexado ao Edital de Abertura das Propostas, em quantidade de 01 (uma) unidade de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Paraná de Oliveira, 1.014 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600.

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Didático de acordo com Edital anexado ao Edital de Abertura das Propostas, em quantidade de 01 (uma) unidade de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A licitação destina-se às empresas inscritas no Simples Nacional, inscritas no CNPJ e que tenham inscritas-se a disposição dos licitantes e podem ser adquiridas de 2ª a 4ª feiras, das 08:00hrs. às 14:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Paraná de Oliveira, 1.014 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600.

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais necessários para utilização em eventos e competições promovidas pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de abril de 2015 às 08:00hrs.

DIÁRIO DA LICITAÇÃO: 01 de abril de 2015 às 08:00hrs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site eletrônico por e-mail: licitacoes@curitiba.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Paraná de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600 ou (41) 3381-6600.

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SIRMARE

Objeto: Registro de Preços - aquisição de materiais de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de abril de 2015 às 08:00hrs.

DIÁRIO DA LICITAÇÃO: 13 de abril de 2015 às 08:00hrs. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site eletrônico por e-mail: licitacoes@curitiba.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Paraná de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08:00hrs. às 17:00hrs. e das 15:00hrs. às 17:00hrs., ou pelo telefone (41) 3381-6600 ou (41) 3381-6600.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2015

WALCIANTONI MAGNUSKI, Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - CAUSALIS

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para utilização nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, através de sistema eletrônico pelo Programa Brasil Carimbo, com base no Regulamento CD/0003/10 nº 07 de 16 de maio de 2010, conforme orientação da Secretaria Municipal Educação e Cultura. Tipo de Licitação: Menor Preço Fixo. ABERTAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00hrs das 24 de abril de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas de 10:00 horas de dia 23 de abril de 2015.

DIÁRIO DA LICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE PROPOSTAS: das 08:00 horas de dia 23 de abril de 2015.

RETRIBUIÇÃO DE TEMPO: Previsto no subitem de tempo em horário de trabalho de 08:00 às 17:00.

LOCAL: www.brasil.gov.br - Anexo "Sistema Sinalizante"

O Edital Eletrônico está disponível em nosso site público, no endereço eletrônico: www.causalis.com.br, mediante cadastro de segurança - criptografia e autenticação - em todos os dias úteis através do Sistema de Preços Eletrônicos (Sistema de Licitação e Habilitação) do BRASIL - Decreto nº 8242/11 e 1212014 e Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/97.

São Mateus do Sul, 19 de março de 2015.

CLAUDIA GONCALVES LIEBER, Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Adm. Alvaro Rieker e membros Titular Ferreira de Silva e Luiz Carlos Fabris, após análise das propostas recebidas que, após análise e verificação dos requisitos apresentados, encontra-se devidamente habilitado e aceito o seguinte: Aquisição de placas Alumínio da Agência Brasileira de Defesa - Equipamento Eletrônico Armazenado em Arquivos e Cooperativas (grupos de trabalho) para atender as Posturas locais, abrangendo Nacional de Administração Escolar, despendido a administração do município, no período de março a Dezembro de 2015, a planilha de itens e valores.

A empresa COOPERATIVA VINCENÇA DE TOLEDO E REGIÃO OESTE DO PARANÁ, se declarou vencedora para o valor de 100,00 (cem reais) pelo valor total de R\$ 30.713,00 (trinta e sete mil setecentos e treze reais e cinco centavos).

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 19 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 201 de 04 de Outubro de 2011

Ano 17 - Edição Nº 0914

Página 108 / 136

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2014, de 08 de outubro de 2014, vinculado ao Processo Licitatório nº 185/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 074/2014, firmado entre o município de Salto do Lontra, estado do Paraná, CNPJ nº 76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Maurício Baú e por outro lado a Empresa: AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, inscrita no CNPJ 02.819.177/0001-40, estabelecida na Rod. PR 261, saída para Coité Velhos-Salto do Lontra-PR, representado neste ato por seu sócio administrador Sra. Adolei Catto Warming, CPF 554.464.429-20 e RG 3.351.207-2 SSP-PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem editar o contrato original aumentando o valor unitário do litro de óleo diesel para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), devido a aumento do produto através do seu órgão controlador.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e, por estarem justas e acertadas, firmam este Termo em 03(vés) dias de igual teor e forma.

Salto do Lontra-PR, 02 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA
Contratada

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2014, de 12/11/2014 vinculado ao Processo Licitatório nº 197/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 096/2014, firmada entre o município de Salto do Lontra, estado do Paraná, CNPJ nº 76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Maurício Baú e por outro lado a Empresa: AUTO POSTO DORIGOMI LTDA, inscrita no CNPJ 04.536.878/0001-26, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, 693, Curitiba, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Francisco Assis Donizete, CPF 212.817.009-58 e RG 1.589.289 SSP-PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem editar o contrato original aumentando o valor unitário do litro de óleo diesel para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), devido a aumento do produto através do seu órgão controlador.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e, por estarem justas e acertadas, firmam este Termo em 03(vés) dias de igual teor e forma.

Salto do Lontra-PR, 02 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal
AUTO POSTO DORIGOMI LTDA
Contratada

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em cartório e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	REV.	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
01		Contratação de empresa para aquisição de abastecimento de água e implantação de rede pública com 100m de rede pública no bairro FLORES DA PAZASA	AFRIGILLI, RENEMIA CA LTDA	1,00	1.170.432,00	1.170.432,00

Totalizando por fornecedor:

FORNEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AFRIGILLI, RENEMIA CA LTDA	R\$ 1.170.432,00

Salto do Lontra, 02 de fevereiro de 2015
MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública que fará realizar, às 09:00 horas de dia 31 de março de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de material de cama e mesa e banho infantil para atendimento às ações da secretaria municipal de ação social.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de março de 2015, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (048), fax 3530-1177, Salto do Lontra, 19 de março de 2015,
Sedemir Rhodas
Presidente CPL

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.398
Data: 16.03.15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 83, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório da Carta Convite nº 04/15 de 25 de Fevereiro de 2015, cujo objeto é: Contratação de empresa de imprensa tátil (radio) para programas de divulgação de atos oficiais, avisos, comunicados, campanhas preventivas realizadas pela Vigilância em Saúde e matérias de interesse do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, nos seguintes horários: Segunda-feira das 12h00min às 13h30min, Quarta-feira das 12h30min às 13h10min e Sexta-feira das 12h00min às 13h10min, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTOTEM	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
RAIMONDO ASSIS LIMA	Lote 1	R\$ 54,00	R\$ 64,800,00
CNPJ: 12.818.070/0001-05	Item: 01		

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de Março de 2015
MARCOS FERNANDES
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 38/2015 - AO CONTRATO 53/2013 e Aditivo 37/2014
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e FISIOTECNIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Preço até 13 de Março de 2016.
DATA: 18/03/2015.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PROCESSO Nº 068/2015

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, cujo objeto é a implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Izabel, Linha São João e Linha São Manoel-FUNASA TC 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

Alterar os itens DA HABILITAÇÃO

1) apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro civil técnico responsável para execução dos serviços com comprovação de vínculo com a empresa participante;
2) apresentar documentação de pelo menos 01 (um) Geólogo - profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vínculo com a empresa participante;

3) apresentar Atestado Técnico com execução de obra de implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água.

Incluir os itens: VISITA TÉCNICA

9.6.1 A visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro Civil responsável técnico e o Geólogo com vínculo empregatício com a empresa.

9.6.1.1 O atestado de Visita será fornecido pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do Licitador.

Novo data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 02 de abril de 2015 às 09 horas.

Os demais itens permaneceram inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de março de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Diário Oficial do Estado do Paraná em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Salto do Lontra, Paraná, responsável pela administração do sistema de informação, desde sua implantação, através de sua...

Para consultar a legislação de interesse do cidadão, visite o site: www.dioems.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 16:17
Para: Restor (restorvendas@restor.com.br); Carlos Eduardo N. Bertol
(carlos.eduardo@ececonstrutora.com.br); RH Todesco - Marcos
(marcos@rhtodesco.com.br); vendas01@perfuribel.com.br;
financeiro@perfuribel.com.br
Assunto: rerratificação do edital e nova data de abertura
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc

Enviamos anexo AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DO EDITAL PP
017/2015 com NOVA DATA DE ABERTURA. Qualquer dúvida estamos
a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2015 14:53
Para: Restor (restorvendas@restor.com.br); Carlos Eduardo N. Bertol
(carlos.eduardo@ececonstrutora.com.br); RH Todesco - Marcos
(marcos@rhtodesco.com.br); vendas01@perfuribel.com.br;
financeiro@perfuribel.com.br
Assunto: AVISO NOVA DATA DE ABERTURA EDITAL PP 017
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc

Enviamos anexo AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL PP 017 2015 E NOVA DATA DE ABERTURA. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO Nº068/2015

O Municipio de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, cujo objeto é a Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA TC 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

a) Alterar os itens:

9. DA HABILITAÇÃO

n) apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro civil técnico responsável pela execução dos serviços com comprovação de vinculo com a empresa participante.

q) apresentar documentação de pelo menos 01 (um) Geólogo - profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vinculo com a empresa participante.

r) apresentar Acervo Técnico com execução de obra de implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água.

b) Incluir os itens:

9.6 VISITA TÉCNICA

9.6.1 A visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro Civil responsável técnico e o Geólogo com vinculo empregatício com a empresa.

9.6.1.1 O atestado de Visita será fornecido pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do Licitador.

c) Nova data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2015 às 09 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2015

[Handwritten signature]

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2015
TRIBUNAL REGIONAL
EDICAÇÃO: 986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2015
JORNAL: DIARIAS
EDICAÇÃO: 019
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO Nº 068/2015

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, cujo objeto é a Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA TC 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

Alterar os itens:

DA HABILITAÇÃO

n) apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro civil técnico responsável pela execução dos serviços com comprovação de vínculo com a empresa participante.

o) apresentar documentação de pelo menos 01 (um) Geólogo - profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vínculo com a empresa participante.

f) apresentar Acervo Técnico com execução de obra de implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água.

Sair os itens:

VISTA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro responsável técnico e o Geólogo com vínculo empregatício com a empresa.

9.6.1.1 O atestado de Visita será fornecido pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do Licitador.

Novas data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2015 às 09 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 -
PROCESSO Nº 010/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEIEPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2015 de 24/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIANS Resolução SESA/PR nº 150/2013.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.914,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos).

3. Os valores individualizados dos itens não são discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/04/2015 às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/04/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 -
PROCESSO Nº 83/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEIEPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2015 de 25/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, no qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESAS PARTICIPANTES						
Nome da empresa	CNPJ do empresa	Nome do responsável pela participação	Cargo do responsável pela participação	CPF do responsável pela participação	Valor do proposta (R\$)	Plata de entrega (preço)
ALCANTARA & RODRIGUES LTDA-ME	10.981.500/01-29	HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES	Socio gerente	007.843.269-32	50	1 (Uma)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALCANTARA & RODRIGUES LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do item 01, totalizando R\$ 94.641,24 (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: ALCANTARA & RODRIGUES LTDA-ME

CNPJ Nº 10.981.504/001-29

Representante: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES

CPF nº 007.843.269-32

OBJETO: Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem.

VALOR TOTAL: R\$ 94.641,24 (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Real e Vinte e Quatro Centavos)

VICÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2015 08:34
Para: 'Percio Luiz Finger'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc; EDITAL PP 017 2015.doc; Licitação - Santa Isabel.rar; Licitação - São João.rar; Licitação - Sao Mateus.rar; PropostaPP0172015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Percio Luiz Finger [mailto:l.finger@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2015 19:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia!

Nos da Empresa T M construções Ltda, com sede em Taperuçu Pr, CNPJ 20.288.588/0001-38 estamos com interesse em participar do certame Pregão Presencial 17/2015, Objeto área de saneamento, por este motivo gostaríamos que nos enviasse na medida do possível planilhas edital .

Att
Pércio Finger

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - processo nº 68/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Estado do Paraná, informa que o EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, cujo objeto é a Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha São Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter seguinte redação:

a) Altera os itens:

9 HABILITAÇÃO (...)

n) apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro e técnico responsável pela execução dos serviços com comprovação de vínculo com a empresa participante.

q) apresentar documentação de pelo menos 01 (um) geólogo profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vínculo com a empresa participante.

r) Acervo técnico com execução de obra de implantação e melhoria sistema de abastecimento e água.

b) Incluir os itens:

9.6 VISITA TÉCNICA

9.6.1 a visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro Civil responsável técnico e o Geólogo com vínculo empregatício com a empresa.

9.6.1.1 o atestado de visita será fornecido pelo Engenheiro Civil Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção do Licitador.

c) nova data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2015 às 09 horas.

d) O edital está a disposição no e-mail licitacoes@pmas.pr.gov.br na sede da administração no endereço Avenida Brasil, 621 - 1º andar, enviado a todos os interessados.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24/03/2015.

#RICARDO ANTONIO ORTINA-#carPrefeito Municipal

#MARILIS CRISTINA TONINI-#carPregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

156


ATESTADO DE VISITA


Referente: Edital de pregão presencial nº 017/2015


Objeto: Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA

Declaramos que o engenheiro civil CLEVERSON ZATTA VALDAMERI, CREA PR 57.275/D e o Geólogo EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, CREA-SC 094145-0, ambos da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, responsáveis técnicos da proponente, devidamente credenciados, visitaram local da execução da obra objeto do processo em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de março de 2015


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
RG Nº 5.091.222-1
CREA PR 57.275/D


EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
RG Nº 8.056.432-5
CREA SC 0941450



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170328919-6

Nome
 CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Filiação
 FAUSTINO VALDAMERI
 TEREZA ZATTA VALDAMERI

C.P.F.
 980.256.519-91

Documento de Identidade
 50912221-SSPPR

Tipo Sang.
 O_a

Nascimento
 22/07/1975

Naturalidade
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Crea de Registro
 CREA-PR

Emissão
 16/10/2007

Validade
 16/10/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
 PR-57275/D



157

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
250744159-3

Nome
 EDUARDO GABRIEL DE PAULA BAPTISTA

Filiação
 JOSE ALTEVIR GOMES BAPTISTA
 MARLENE RUBEL DE PAULA BAPTISTA

C.P.F.
 042.524.079-28

Documento de Identidade
 40364331-09/PR

Tipo Sang.
 O_a

Nascimento
 20/03/1974

Naturalidade
 CURITIBA

UF
 PR

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Crea de Registro
 CREA-PR

Emissão
 02/09/2010

Validade
 02/09/2015

Ass. Presidente

Registro no Crea
 PR-09644/D





República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 250744159-3

CONFEA / CREA

Nome EDUARDO GARRIBI DE SAUSI BAPTISTA			
Filiação JOSE AUSTEIR GOMES BAPTISTA MARLENE INELI DE SAUSI BAPTISTA			
C.P.F. 043.521.079-28	Documento de Identidade 64564328 SSP/PE	Tipo Serg. 3-	
Nascimento 20/01/1994	Naturalidade CORTINA	UF PE	Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-PE	Emissão 02/09/2010	Validade 01/09/2015	
Ass. Presidente 		Registro no Crea 050145-0	



Título Profissional
 Geólogo

Ass. do Profissional
 Eduardo Garribi de Sausi Baptista

Vale como documento de identificação e nos termos do art. 5º da Lei nº 5194 de 20/12/66 e Lei nº 8236 de 03/05/75

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2015 14:33
Para: 'antonio@afilhoseguros.com.br'; 'ari_utp@hotmail.com'
Assunto: RES: Edital Pregão Presencial 17/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc; EDITAL PP 017 2015.doc; PropostaPP0172015.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: antonio@afilhoseguros.com.br [mailto:antonio@afilhoseguros.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2015 13:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Pregão Presencial 17/2015

Boa Tarde;

Conforme contato Telefônico segue e-mail para envio Edital.

Podendo enviar também no ari_utp@hotmail.com

Fico no aguardo

Atenciosamente

Antonio Pereira Filho

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2015 14:30
Para: 'Marina Savagin -- Nato Construções e Participações'
Assunto: RES: Edital 17/2015
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc; EDITAL PP 017
2015.doc; PropostaPP0172015.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTE - PR
46 3563 8000

De: Marina Savagin -- Nato Construções e Participações [mailto:orcamento@natoconstrutora.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2015 09:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 17/2015

Bom dia.
Gostaria de ter acesso ao edital 017/2015 (pregão)

Obrigada!



Marina Savagin
41-3322-8840



De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2015 14:23
Para: 'Ana Paula Mann'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc; EDITAL PP 017
2015.doc; PropostaPP0172015.es; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Ana Paula Mann [mailto:administrativo@empremac.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2015 13:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Solicitamos o edita, planilhas e projetos referente ao Pregão Presencial 17/2015.

Att
Ana Paula Mann
Empremac Serviços e Obras Ltda

 Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast Antivírus está ativa.

MINIMO 2,50

(Variável de acordo com a situação



EIXO DO BARRILHETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha Santa Isabel

03/2013			005
---------	--	--	-----

Estado do Projeto

Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:

Casa de Tratamento Tipo "E"

MAURICIO M. DE SOUZA
ENG. CIVIL CREA 25846/D

Responsável Técnico:

Maurício Machado de Souza

Crea - PR:
25846-D

Desenhista:

Crea - PR:

Município/UF:

Santo Antonio do
Sudoeste - PR

Data:

março 2013

Estado:

INDICADA

Prancha N°:

002

04	TRAVE BOMBA	0,100	1,00	
05	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
06	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
07	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
08	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
09	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
10	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
11	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
12	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
13	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
14	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
15	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
16	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
17	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
18	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
19	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
20	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
21	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
22	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
23	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
24	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
25	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
26	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
27	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
28	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
29	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
30	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
31	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
32	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
33	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
34	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
35	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
36	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
37	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
38	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
39	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
40	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
41	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
42	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
43	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
44	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
45	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
46	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
47	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
48	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
49	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	
50	TRAVE DE 1,000	0,100	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha Santa Isabel

03/2013			005	Rede de Abastecimento de Água
---------	--	--	-----	-------------------------------

Nome do Arquivo:	Município/UF:	Escala:
Poço e Tratamento/CSB Planta e corte e Montagem	Santo Antonio do Sudoeste - PR	S/ESC.
Responsável Técnico:	Data:	Prancha N°:
Mauricio Machado de Souza  Crea - PR: 25846-D	março 2013	003
Desenhista:	Crea - PR:	

PLATAÇA BUSCA E/ ANEL Ø 2" x 2,50m	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
TRINCA	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
ANEL	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
PLATAÇA BUSCA E/ ANEL Ø 2" x 2,50m	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
TRINCA	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
ANEL	BSP	FG	Ø 2" x 2,50m	1	PC
ANEL Ø 2" Ø 2" x 2,50m	BSP	FG	Ø 2" x 2,50m	1	PC

RAVAGUR E LIMPLZA

TRINCA	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
TRINCA DE GAVETA EM BRONZE	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
PLATAÇA BUSCA E/ ANEL Ø 2" x 2,50m	BSP	FG	Ø 2"	1	PC
RESERVATÓRIO FERRO E/ FERRA - 1000 LITROS				1	PC

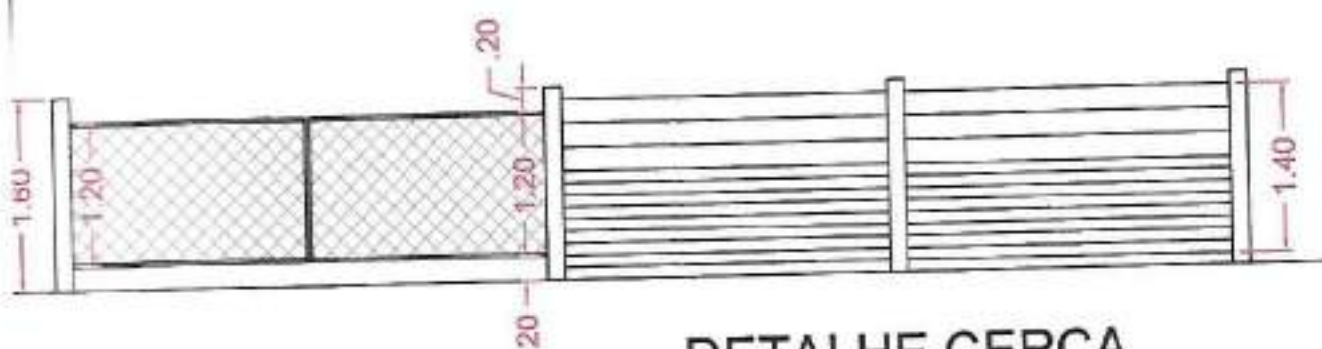
RESERVATÓRIO FERRO E/ FERRA - 1000 LITROS - VER ESPECIFICAÇÃO RESERVATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha Santa Isabel

Data	Tratamento	UF/Projeto	Nº de Projeto	TÍTULO
03/2013			005	Rede de Abastecimento de Água

Nome da Obra:	Município/UF:	Escala:
Reservatório Apoiado V=20m³ Altura = 3,60m Planta do RAP, Corte Esquemático, Detalhe da Cerca e Planta Baixa	Santo Antonio do Sudoeste - PR	INDICADA
Responsável Técnico:	Data:	Prancha N°:
Mauricio Machado de Souza Crea - PR: 25846-D	março 2013	004
Desenhista:	Crea - PR:	



DETALHE CERCA
 ESCALA 1-50
 CERCA EM ARAME GALVANIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR								
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha Santa Isabel								
<table border="1"> <tr> <td>Out</td> <td>15/04/2013</td> <td>1</td> <td>005</td> </tr> </table>	Out	15/04/2013	1	005	Rede de Abastecimento de Água			
Out	15/04/2013	1	005					
Nome do Arquivo: Planta de Situação e Detalhe da Cerca MAURICIO M. DE SOUZA ENG. CIVIL CREA 25746/D			Município/UF: Santo Antonio do Sudoeste - PR	Escala: INDICADA				
Responsável Técnico: Mauricio Machado de Souza		Crea - PR: 25846-D	Data: março 2013	Folha N.º: 005				
Desenhista:		Crea - PR:						

TUBO PVC JEI PB PN 0,75 KPA C/ANEL DN 50	M	
TUBO PVC JEI PB PN 1,00 MPA C/ANEL DN 50	M	9,125
TUBO PVC JS PB PN 750 KPA DN 32	M	57
TUBO FG CL MEDIA 1 1/2"	M	
LUVA FG 1 1/2"	PC	
AD PVC FG B/ROSCA 32/ 1 1/2"	PC	
T PVC JE 888 DN 50 C/ANEIS	PC	10
T PVC JS 888 DN 32	PC	
K PVC JS DN 32	PC	34
RD PVC PB JE/JS DN 32	PC	22
C 90° PVC JS DN 32	PC	1
CRUZETA PVC 888 DN 50	PC	

163 E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

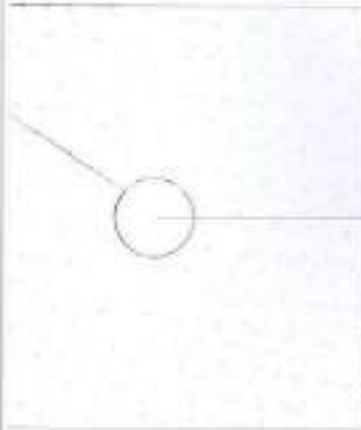
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São Mateus

Data	Trabalho	Projeto	Nº de Planta	Título do Projeto
03/2013			005	Rede de Distribuição de Água - RDA

Nome do Arquivo:	Município/UF	Escala:
Extensão total da linha: 9.696,00metros	Santo Antonio do Sudoeste - PR	1 : 250
Nº de famílias atendidas pelo sistema: 34 famílias	Data:	Prancha Nº:
Responsável Técnico: Mauricio Machado de Souza	Crea - PR: 25846-D	março 2013
Desenhista:	Crea - PR:	001
	Legenda:	
	COORDENADAS A (S x O) CADA 500M	

MINIMO 2,50

(Variável de acordo com a situação)



EIXO DO BARRILHETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São Mateus

Data	Título Projeto	Nº Folha	Nº da Planilha
03/2013			005

Título do Projeto

Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:

Casa de Tratamento Tipo "E"

MAURICIO M. DE SOUZA
ENG. CIVIL CREX 25846-D

Responsável Técnico:

Mauricio Machado de Souza

Crea - PR:
25846-D

Desenhista:

Crea - PR:

Município/UF:

Santo Antonio do
Sudoeste - PR

Data:

março 2013

Escala:

INDICADA

Planilha N°:

002

10	WVPC ROSCA	Ø 114	1,00	m
11	TUBO PVC Ø 100CA	Ø 100	1,00	m
12	EDP PVC 90° Ø100CA	Ø 100	1,00	m
13	WVPC ROSCA	Ø 100	1,00	m
14	EDP PVC Ø100CA 90°	Ø 100CA	1,00	m
15	TUBO PVC Ø 100 PE 750 KPA	Ø 100	10,00m	m
16	TUBO PVC Ø 100 PE 750 KPA FF ELETRODOS	Ø 100	10,00m	m
17	EVNT ROSCA	Ø 100	1,00	m
18	TRAVA P/ABRILHURTO/CONTAMPA/ PVC Ø100PE/Ø100CA 10° 100cm		1,00	m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São Mateus

Em	Trat/Pagto	RF/Pagto	RF em Prancha
03/2013			005

Título do Projeto

Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:

Poço e Tratamento/CSB Planta e corte e Montagem

Município/UF:

Santo Antonio do Sudoeste - PR

Escala:

S/ESC.

Data:

março 2013

Prancha N°:

003

Responsável Técnico:

Maurício Machado de Souza

Crea - PR:

25846-D

Desenhista:

Crea - PR:

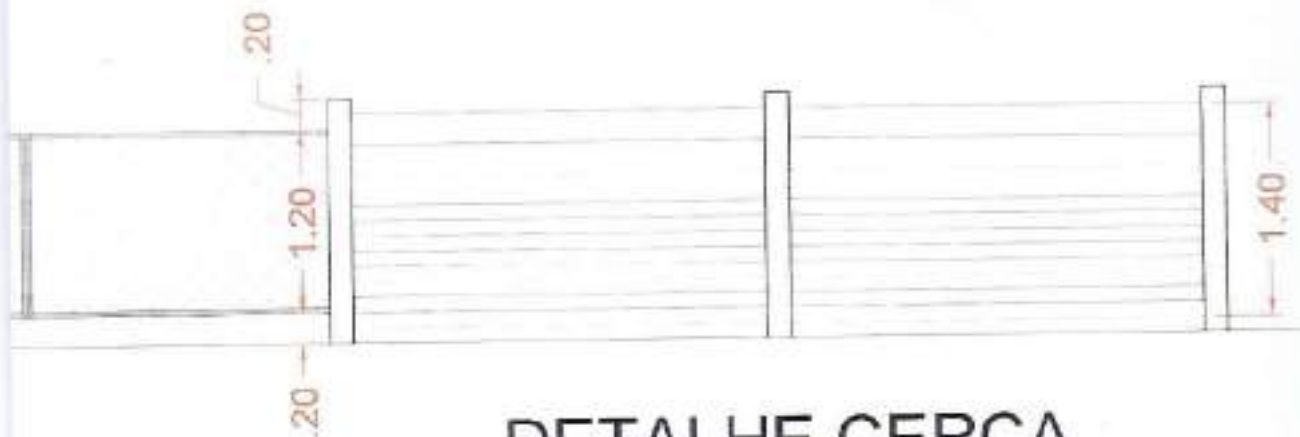
DISPOSITIVO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
DISPOSITIVO	1	Ø 2" x 0,50 m	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2" x 0,50 m	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2" x 0,50 m	1	UN

RAVASOR E LIMPLZA

DISPOSITIVO	QTD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN
DISPOSITIVO	1	Ø 2"	1	UN

RESERVATÓRIO (VER ESPECIFICAÇÃO RESERVATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR				
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São Mateus				
Data	Trabalho	Nº Projeto	Nº de Planta	Título do Projeto
03/2013			005	Rede de Abastecimento de Água
Nome do Arquivo:			Município/UF:	Escala:
Reservatório Apoiado V=20m³ Altura = 3,60m Planta do RAP - Corte Esquemático, Detalha da Cerca e Planta Baixa			Santo Antonio do Sudoeste - PR	INDICADA
Responsável Técnico:			Data:	Prancha Nº:
Maurício Machado de Souza <i>(Assinatura)</i> ENG. CIVIL CREA 25846-D			março 2013	004
Desenhista:				
			CREA - PR:	



DETALHE CERCA

ESCALA 1-50

CERCA EM ARAME GALVANIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São Mateus

Data	Tipo Projeto	Nº Projeto	Nº de Planta
03/2013			005

Nome da Planta
Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:	Município/UF:	Escala:
Planta de Situação e Detalhe da Cerca	Santo Antonio do Sudoeste - PR	INDICADA
Responsável Técnico: Mauricio Machado de Souza	Crea - PR: 25846-D	Prancho N°: 005
Desenhista:	Crea - PR:	
	Data:	
	março 2013	

MAURICIO M. DE SOUZA
ENGL. CIVIL CREA 25846-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMUNIDADE: LINHA SÃO MATEUS
UNIDADE: RESERVATÓRIO (RAP)
COORDENADAS: 26°08'46.26" S 53°42'04.78" O



699.480 - Elie



01

COORDENADAS:
26°08'46.26" S
53°42'04.78" O

697.076 - Orfelino



647.569 - Miguel



RAP
724.955m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha Sao Mateus

Responsável Técnico:
Mauricio Machado de Souza
ENG. CIVIL CREA 25846-D

Crea - PR:
25846-D

Data:

MARÇO 2013

Desenhista:

VALDECIR PEREIRA LEITE

Título da Prancha:

RESERVATORIO (RAP)

TUBO PVC JE PB PN 1 00 MRA CANEL DN 50	M	21555,30
TUBO PVC JS PB PN 250 KPA DN 32	M	1.380,70
TUBO FG CL MEDIA 1 1/2"	M	
LUVA FG 1 1/2"	PC	164
AD PVC/FG B/ROSCA 32/ 1 1/2"	PC	
T PVC JE BBB DN 50 C/ANEIS	PC	25
T PVC JS BBB DN 32	PC	
K PVC JS DN 32	PC	51
T PVC PB JE JS DN 50/32	PC	14
RD PVC PB C 90° JE JS DN 50/32	PC	
C 90° PVC JS DN 32	PC	
C 90° PVC JS DN 50	PC	7

53°37'48" S

53°37'12" S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

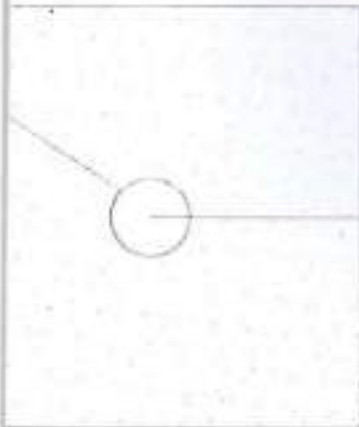
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João - L. Formosa - L. Marechal Rondon

DATA	ESTADO	MUNICÍPIO	PROPOSTA	TÍTULO TÉCNICO
03/2013	-		005	Rede de Distribuição de Água - RDA

Nome do Arquivo:	Município/UF:	Escala:
Extensão total das linhas: 22.776,00metros	Santo Antonio do Sudoeste - PR	ESCALA 1-500
Nº de famílias atendidas pelo sistema: 67 famílias	Data:	
Responsável Técnico: Mauricio Machado de Souza PROFICIO M. DE SOUZA ENGR. CIVIL CREC 25846-D	março 2013	001
Desenhista: VALDECIR	COORDENADAS (S x O) A CADA 500m	

MINIMO 2,50

(Variável de acordo com a situação



EIXO DO BARRILHETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linhas São João, Formosa e Marechal Rondon

Edição	Data Projeto	Nº Projeto	Nº da Prancha
03/2013			005

Título/Prancha

Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:

Casa de Tratamento Tipo "E"

MAURICIO M. DE SOUZA
ENR. CIVIL CREA 25846-D

Responsável Técnico:

Mauricio Machado de Souza

Crea - PR:

25846-D

Desenhista:

Crea - PR:

Município/UF:

Santo Antonio do
Sudoeste - PR

Escala:

INDICADA

Data:

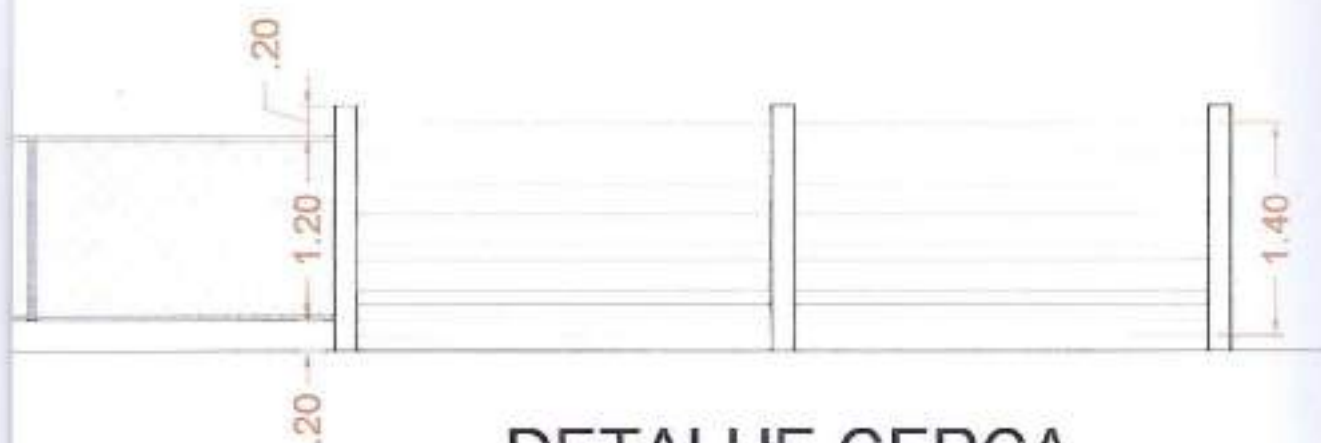
março 2013

Prancha N°:

002

32	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
33	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
34	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
35	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
36	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
37	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
38	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
39	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
40	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
41	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
42	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
43	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
44	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
45	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
46	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40
47	TUBO PVC 100X100	4,00	1,00	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR				
Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João, Formosa e Marechal Rondon				
Data:	Trabalho:	Folha:	Folhas Totais:	Título do Projeto:
03/2013			005	Rede de Abastecimento de Água
Nome do Arquivo:			Município/UF:	Escala:
Poço e Tratamento/CSB Planta e corte e Montagem MAURICIO M. DE SOUZA ENGR. CIVIL CREA 25846-D			Santo Antonio do Sudoeste - PR	S/ESC.
			Data:	Prancha N°:
Responsável Técnico:		Crea - PR:	março 2013 003	
Mauricio Machado de Souza		25846-D		
Desenhista:		Crea - PR:		



DETALHE CERCA

ESCALA 1-50
CERCA EM ARAME GALVANIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João, Formosa e Marechal Rondon

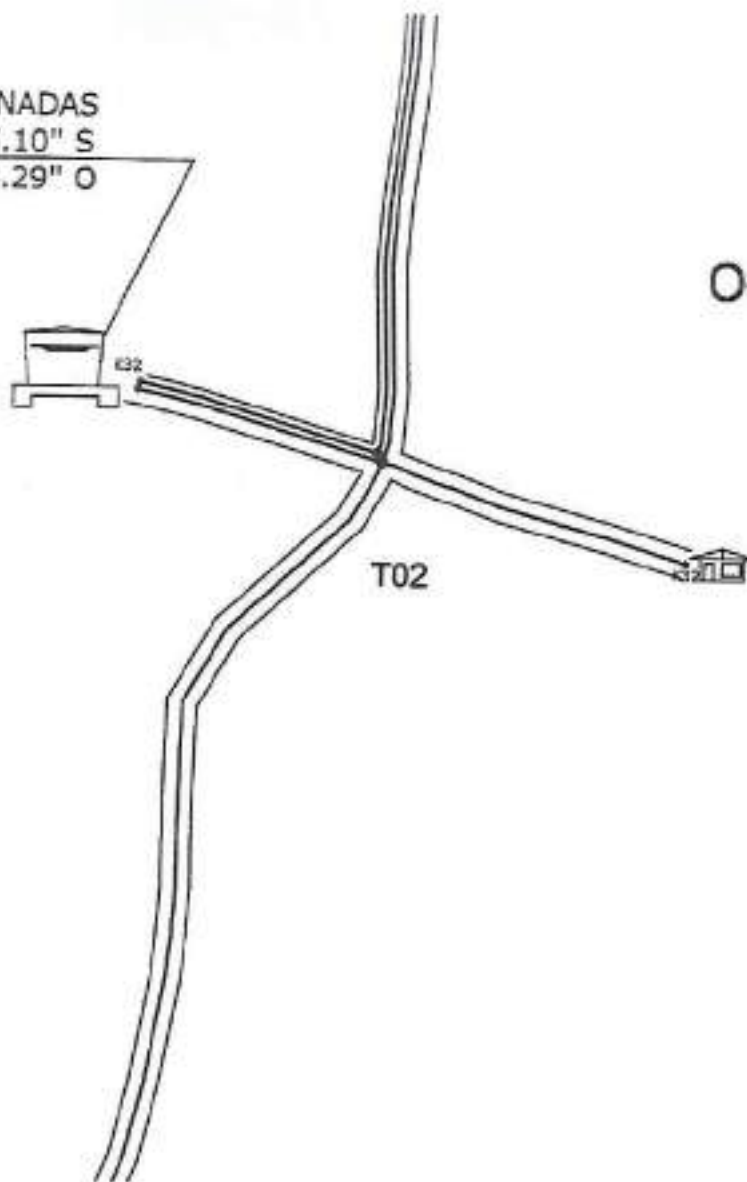
Data	Título Projeto	Et. Projeto	Et. de Execução	Folha nº Projeto
03/2013			005	Rede de Abastecimento de Água

Nome do Arquivo:		Município/UF:	Escala:
Planta de Situação e Detalhe da Cerca		Santo Antonio do Sudoeste - PR	INDICADA
Responsável Técnico:  MAURICIO M. DE SOUZA ENGL. CIVIL, CREM 25846/D		Data:	Prancha Nº:
Mauricio Machado de Souza		março 2013	005
Disciplina:		Crea - PR:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMUNIDADE: LINHA SÃO JOÃO, Lª FORMOSA, Lª MARECHAL RONDON
UNIDADE: RESERVATÓRIO (RAP)
COORDENADAS: 26°09'55.10" S 53°40'03.29" O

COORDENADAS
26°09'55.10" S
53°40'03.29" O

RAP cota
739,14m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Obra: Sistema de Abastecimento da água Linha São João - L. Formosa - L. Marechal Rondon

Responsável Técnico:
Mauricio Machado de Souza
ENGR. CIVIL CREA 25945/D

Crea - PR:
25846-D

Data:

MARÇO 2013

Desenhista:

VALDECIR PEREIRA LEITE

Título da Prancha:

RESERVATORIO (RAP)

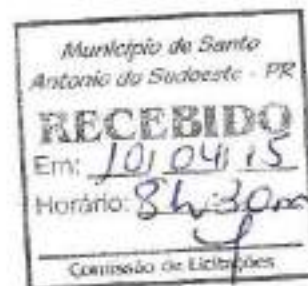


Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015


TERMO DE CREDENCIAMENTO




Credenciamos o Sr. José Roberto Lubian, portador da cédula de identidade sob n° 5.987.853-0 e CPF sob n° 015.203.739-02, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.

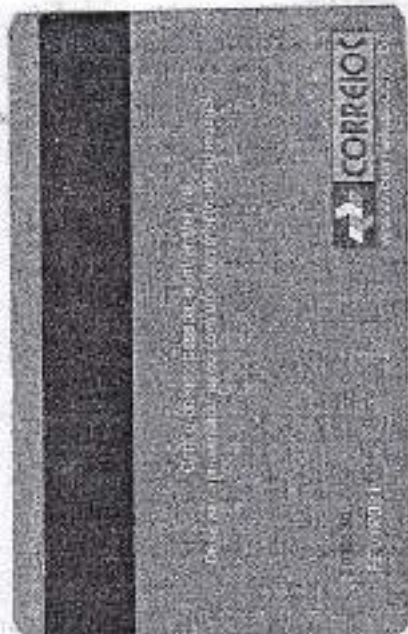

 Claudimar Lubian
 RG 5.987.741-0
 Administrador


 Antônio Walter

2º TABELIONATO DE NOTARIAS
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 RECORRER por Semelhança a(s) firma(s) de
 CLAUDIMAR LUBIAN
 em data de _____ do mês de _____ de 2015
 ESCRIVENTE KARINE SANTOPHILAN WALTER R\$4.52 - 0,69
 O/226 - OCNB - 40214 - WVKF - 15/5 - Coordenadora Ivo Silveira.com.br

Av. Atilio Fontana, 3323 - Pinheirinho - Fone (46) 3527-1212 - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
 C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

B 4 E



Handwritten signature and number: B e 4

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSE ROBERTO LUBIAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Palmas, 607, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão-PR, portador do RG n.º 5.987.853-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 015.203.739-02, e a Sr. **SALETE PAVANELO KOHL**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Nova Concordia-PR à linha Menino Jesus, Rua Principal, s/n.º, CEP 85609-000, portadora do RG n.º 6.427.981-5 SSP-PR e CPF n.º 913.833.319-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Comercial: "PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA" Sede e Foro: Rua Governador Parigot de Souza, n.º 708, Bairro Centro, Francisco Beltrão-PR; Início das Atividades: em 15 de março de 2002; Prazo de Duração: Indeterminado; Atividade Econômica: Perfuração, construção e comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de poços artesanais de água e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesanais de água.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais), divididos em 14.000 (Quatorze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas: **1 - JOSE ROBERTO LUBIAN**, com R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), totalizando 7.000 (Sete mil) quotas, sendo sua integralização em moeda corrente do país, neste ato; **2 - SALETE PAVANELO KOHL**, com R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), totalizando 7.000 (Sete mil) quotas, sendo sua integralização em moeda corrente do país, neste ato. A responsabilidade dos sócios, é limitada à importância do Capital Social.

O Capital Social, fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSE ROBERTO LUBIAN	7.000	7.000,00	50,00%
SALETE PAVANELO KOHL.....	7.000	7.000,00	50,00%
TOTAL.....	14.000	14.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: A Gerência será exercida pelo Sócio Sr. **JOSE ROBERTO LUBIAN**; Uso da Firma: Individualmente; Pró-Labore: Ao sócio-gerente ou sócios que efetuarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo; Obrigações: Proibidas por aval, endosso, fiança e caução de favor; Caução de Gerência: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço Geral: Em 31 de dezembro de cada ano; Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Deliberações Sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

Folha 01

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O falecimento ou a declaração de incapacidade de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores, sub-rogados dos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo único: Apurados os haveres do sócio falecido ou declarado incapaz, estes serão pagos aos herdeiros, caso estes estejam impedidos ou manifestarem vontade em retirar-se da sociedade, no prazo combinado de comum acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão-PR, 15 de março de 2002.

Jose Roberto Lubian
JOSE ROBERTO LUBIAN

Salette P. Kohl
SALETE PAVANELO KOHL

Alvaro Roberto Plaschke
Alvaro Roberto Plaschke
Trav. 1 - Ed. 18/004
1º Andar - Fone 323 3174
Francisco Beltrão - PR

TESTEMUNHAS:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
R.G.: 5.233.631-7 - SSP/PR

Givania Stocco
Givania Stocco
R.G.: 7.592.102-0 - SSP/PR

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2002
808 CN, MERC
41204753240
Protocolo: 02/061882-4
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
TUFT RAME
SECRETARIO GERAL

B

E

Y



Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

169

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheiro, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 22 de dezembro de 2009, sob nº. 20098628585, resolvem assim, proceder a Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Perfuração, construção e comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos; 2 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água, passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizado, em 31/05/2011 com a transferência da conta lucros acumulados, da seguinte forma pelos sócios:

CLAUDIMAR LUBIAN, que possuía R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), passa a ter R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais) integralizados com a transferência da conta lucros acumulados; e JOSÉ ROBERTO LUBIAN que possuía R\$ 300,00 (Trezentos Reais), passa a


-folha 01-



Site de autenticação e
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

170

ter R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) integralizados com a transferência da conta lucros acumulados.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1.000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

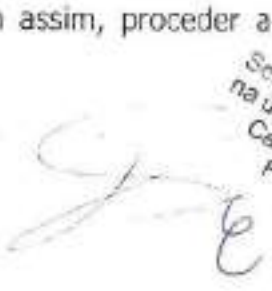
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSÉ ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 22 de dezembro de 2009, sob nº. 20098628585, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:


-folha 02-


4

Sócio de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Matia 2º Notas
Fco Beltrão - PR

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

171

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.000,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1.000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

172

mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.



-folha 04-

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

Handwritten initials 'UY' in blue ink.

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

173

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditados qualquor dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VINTE: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

174

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

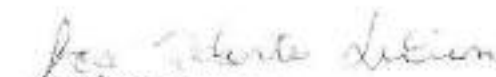
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



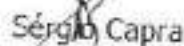
Francisco Beltrão - PR, 17 de Maio de 2011.


CLAUDIMAR LUBIAN


Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Caridrio Malta 2º Noias
Fco Beltrão - PR


JOSÉ ROBERTO LUBIAN

Testemunhas:


Sérgio Capra

RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR


Gilmar Capra

RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP		DATA DE ABERTURA 18/03/2002	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA		NÚMERO 3323	COMPLEMENTO
CEP 85.603-025	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3211-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/02/2015 às 13:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

E



EY

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malha 2º Notas Foo Beltrão - PR

091.03.01-5
21/02/90
ARF 8 FRANCISCO BELTRÃO

Handwritten signature and scribbles over the stamp area.

ESCRITÓRIO DO NOTÁRIO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO-PR

CLAUDEIRAR LUBIAN

31-05-72

Handwritten signature: CLAUD

CLAUDEIRAR LUBIAN
RES TOR ANTONIO LUBIAN
NO 12 LUBIAN

FRANC. BELTRÃO/PR
CUNHA-FCO BELTRÃO/PR, 06 SEDE
C-985C 9515-1190-66 FOLHA-1290

31/05/1992

Handwritten signature and scribbles.

ESCRITÓRIO DO NOTÁRIO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO-PR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

POLEGAR DIREITO

Handwritten signature: Claudirar Lubian

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malha 2º Notas Foo Beltrão - PR

Handwritten letter B

Handwritten letters E and Y

SELO FUNAR

SELO FUNAR




À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.


 Claudimar Lubian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador


2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Manoel de Melo, 1.000 - Centro - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.603-025 - Fone: (46) 3527-1212

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. de Verdade Dou Pr.

Francisco Beltrão - PR, 08 de Abril de 2015
 ESCRIVENTE - KAILINE SARTOLI DAVAN WALTER R\$4,53 + 0,69
 v. 20c - 902mB - 12/11/12 - WSP/1 - LMS - Confirma em: http://sankem.com.br

Av. Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho - Fone (46) 3527-1212 - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
 C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br





À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2015

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.

[Handwritten signature]

Francisco Beltrão
RG: 3.987.741-0
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS **CANTORIO MAIJA**

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR DUBIAS

Em 08 de Abril de 2015

Francisco Beltrão - PR, 08 de Abril de 2015

ENDEREÇO: KARINE SARTORI PAVAN WALTER, R54,52 + 0,69
R:20c, 9C/1B, CPELA - WX7-7 - VMS - Curitiba, com: htm@sigmapos.com.br

[Handwritten initials]

Av. Atilio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

180

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA- EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412 0476424-0	CNPJ 04.949.630/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. ATILIO FONTANA, 3323, PINHERINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-025			
Objeto Social PERFURAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE POÇOS ARTESANAIS DE AGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA EM POÇOS ARTESIANOS DE AGUA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE ROBERTO LUBIAN 015.203.739-02	1.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIMAR LUBIAN 839.614.619-53	99.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/07/2011	Número: 20116583959	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de fevereiro de 2015



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS



2º TABELIONATO DE NOTAS CANTÓRIO SALTAR
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e eu fe.
Francisco Beltrão - PR - 08/04/2015
KARINE SARTORI PAVAN A/ALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Bogus
e
4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.949.630/0001-68 Fornecedor: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br
 Endereço: AVENIDA ATTÍLIO FONTANA 3323 - PINHEIRINHO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85603-025 Telefone: (46) 3527-1212 Fax: (46) 3527-1212 Celular: (46) 9975-6699
 Inscrição Estadual: 9025400400 Contador: SÉRGIO CAPIRA Telefone contador: (46) 3211-2800

Representante: CLAUDIMAR LUBIAN RG: 839.614.619-53

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BS

Telefone representante:

Agência: 616-5 - FOO BELTRÃO/PR

Conta: 14505-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	1,00	SERV	277.114,83	DIVERSOS	274.234,57	274.234,57
002	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	1,00	SERV	484.024,64	DIVERSOS	478.051,58	478.051,58
003	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	1,00	SERV	225.900,16	DIVERSOS	223.554,47	223.554,47

PREÇO TOTAL DO LOTE: 976.780,62

TOTAL DA PROPOSTA: 976.780,62

Validade da proposta: 60 dias

Preço excecual: 150 dias

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ: 04.949.630/0001-68

Claudimar Lubian
 RG: 5.947.741-0
 Sócio Administrador

04.949.630/0001-68

PERFURIBEL POÇOS
 ARTESIANOS LTDA.

Av. Arlindo Fontana, 3323
 Bairro Pinheirinho - 85603-025
 Fone: (46) 3527-1212 - Paraná

131

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132360257

BID já incluso no orçamento: 57,92%

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				274.234,67
1.1	Engenheiro de obra	h	12,00	88,08	2.406,04
1.2	Técnico	h	24,00	29,14	699,36
1.3	Veículo comercial leve c/ motor a gasolina, c/ motorista	h	30,00	25,35	760,50
2	PERFURAÇÃO DE POÇO				27.001,93
2.1	POÇOS PROFUNDOS				
2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS				
2.1.1.1	Transporte e instalação - Rotativa (prof. até 300 m)	ud	1,00	3.797,02	3.797,02
2.1.2	PERFURAÇÃO				
2.1.2.1	DN 215 (8 1/2")	m	185,00	23,80	4.203,40
2.1.3	FORNECIMENTO ENCAMISAMENTO				
2.1.3.1	DN 152 (6")	m	50,00	251,12	12.556,00
2.1.4	TAMPÃO FRP 600 MM				
2.1.4.1	DN 152 (6")	m	1,00	61,69	61,69
2.1.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO				
2.1.5.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia	m³	1,00	249,65	249,65
2.1.6	INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA				
2.1.6.1	Profundidade até 100,00 m	ud	1,00	139,77	139,77
2.1.7	TESTE DE VAZÃO				
2.1.7.1	Conjunto moto-bomba até 50 HP com grupo gerador	h	70,00	84,49	5.914,30
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)				1.651,62
3.1	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS				
3.1.1.1	Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	26,68	13,34
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA				
3.1.2.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	30,66	15,33
3.1.3	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS				
3.1.3.1	Manual	m³	0,50	31,36	15,68
3.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.2.1	CONCRETO CONVENCIONAL				
3.2.1.1	Não estrutural	m³	0,10	289,90	28,99
3.3	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE				
3.3.1	PINTURA				
3.3.1.1	Esmalta sintético	m²	0,71	12,80	9,14

CS

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO ARTIRR Nº: 20132368257

BDJ já incluso no orçamento: 175,85%

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

quarta-feira, 8 de abril de 2016

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
3.4	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					274.234,57
3.4.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA					
3.4.1.1	Submerso até 6 CV a 25 CV - Posicionamento	ud	1,00	447,26		447,26
3.4.1.2	Montagem de adutor de 1.1/2"	ud	10,00	85,17		851,70
3.4.2	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO					
3.4.2.1	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"	ud	12,00	6,73		80,76
3.4.2.2	Coto de tubo - Age	m	0,47	24,53		11,44
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS					
3.5.1	OUTROS SERVIÇOS					
3.5.1.1	Montagem de tubo pvc je dn 20	ud	6,00	2,84		17,04
3.5.1.2	Execução de rosca em tubo FG 1.1/2"	ud	4,00	18,21		72,84
4	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (MATERIAIS)					9.334,11
4.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO					
4.1.1	CURVA FG					
4.1.1.1	Curva FG 90º 8mm 1.1/2"	ud	3,00	51,55		155,65
4.1.2	LUVA FG					
4.1.2.1	Luva FG 1.1/2"	ud	5,00	14,74		73,70
4.1.2.2	Luva red FG 2" 1.1/2"	ud	1,00	41,59		41,59
4.1.3	NIPLE FG					
4.1.3.1	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	8,00	6,71		53,68
4.1.4	TE FG					
4.1.4.1	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1.1/2"	ud	1,00	50,59		50,59
4.1.4.2	Te red FG 1.1/2"	ud	1,00	22,95		22,95
4.1.5	TUBO FG - CLASSE MEDIA					
4.1.5.1	Tubo FG classe média c/ costura 1.1/2"	m	15,00	32,31		484,65
4.1.5	UNIÃO FG					
4.1.5.1	União FG c/ assento cônico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	81,54		163,26
4.2	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
4.2.1	ADAPTADOR PVC					
4.2.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 50	ud	1,00	79,37		79,37
4.2.2	TUBO PVC					
4.2.2.1	Tubo PVC JS NBR 5648 DE 25 mm	m	12,00	5,42		65,04
4.3	MATERIAL DE BRONZE					
4.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE					

Luz
CS
33

2 de 9

V.131022

ce



 S. R. N.

ORÇAMENTO ART/PRR Nº: 201323-58257

Tomador: Município de Santo Antônio do Suldeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
4.3.1.1	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP Ø 1.1/2"	ud	2,00	55,36	110,70
4.3.1.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO BRONZE				
4.3.1.3	Válvula de retenção horizontal Ø 1.1/2"	ud	1,00	178,44	178,44
4.3	OUTROS MATERIAIS				
4.3.1	DIVERSOS				
4.3.1.1	Fornecimento de bomba submersa, conforme especificação. Q=3,20m³/hr. Hm=140,00mca.	ud	1,00	6.528,55	6.528,55
4.3.1.2	Cabo de cobre, lâmpara mole, seção retangular, isolamento 0,75 KV, PVC 70°C, tipo Edeesp, para uso em bomba	m	105,00	12,59	1.321,05
4.3.1.3	Bucha redução FG 1" x 1/2"	ud	1,00	1,97	1,97
4.3.1.4	Bujão FG 1/2"	ud	1,00	1,79	1,79
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)				1.584,02
5.1	MOVIMENTO DE TERRA				
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA				
5.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	3,00	4,78	14,34
5.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS				
5.1.2.1	Manual	m²	3,00	2,33	6,99
5.1.3	FECHAMENTO				
5.1.3.1	PAREDE				
5.1.3.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1 X + emboço paulista, massa única	m³	1,28	59,77	76,51
5.1.4	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO				
5.1.4.1	INSTALAÇÃO DE DOSADOR				
5.1.4.2	Conjunto moto bomba dosadora	ud	1,00	875,99	875,99
5.1.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
5.1.5.1	CAIXA DE ALVENARIA				
5.1.5.2	Tampa em concreto	m²	0,16	71,59	11,45
5.1.6	ITENS COMPLEMENTARES				
5.1.6.1	DIVERSOS				
5.1.6.2	Montagem de tubos e conexões PVC JR 3/4"	ud	14,00	14,88	208,32
5.1.6.3	Montagem de tubos e conexões PVC JR 1/2"	ud	1,00	4,58	4,58
5.1.6.4	Instalação de caixa d'água c/ tampa de fibra de vidro 250L	ud	1,00	385,84	385,84
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)				1.413,19
6.1	OUTROS MATERIAIS				
6.1.1	DIVERSOS				
6.1.1.1	Tubo pvc rosca 3/4"	m	12,00	6,32	75,84
6.1.1.2	Cotovelo pvc 90º rosca 3/4"	ud	6,00	1,62	9,72

2

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358257		Edi. Inclusive no Orçamento: 17% 25%				
Tomador: Município de Santo Antonio do Sul oeste		quarta-feira, 8 de abril de 2015				
Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS		Nº do contrato: TC.PAC.0513/2014-yy / 0				
Empreendimento: IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL
6.1.1.3	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00		29,76	29,76
6.1.1.4	Colar de tomada 50 x 3/4" c/ registro	ud	1,00		15,70	15,70
6.1.1.5	Luva pvc rosca 3/4"	ud	1,00		10,09	10,09
6.1.1.6	Mangueira flexivel 1/2"	m	2,00		16,87	33,74
6.1.1.7	Adaptador p/ mangueira 1/2"	ud	2,00		5,47	10,94
6.1.1.8	Niple pvc rosca 1/2"	ud	1,00		2,82	2,82
6.1.1.9	União pvc rosca 1/2"	ud	2,00		4,29	8,58
6.1.1.10	Cotovelo pvc rosca 90º 1/2"	ud	2,00		4,49	8,98
6.1.1.11	Tubo pvc c/ rosca 1/2"	m	12,00		4,12	49,44
6.1.1.12	Colar de tomada 50 x 1/2" c/ registro	ud	1,00		16,56	16,56
6.1.1.13	Tubo pvc ja 750kpa dn 20 (p/ eletrodos)	m	12,00		18,88	226,56
6.1.1.14	Caixa d'agua fibra de vidro 250 litros	ud	1,00		104,04	104,04
6.1.1.15	Bomba dosadora eletromagnética, conforme especificação	ud	1,00		813,42	813,42
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)					61.743,79
7.1	Movimento de terra					
7.1.1	Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo, exceto rocha					
7.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m³	2,69		2,12	5,70
7.2	ATERRO/ATERRO EM VALAS E CAVAS					
7.2.1	Mecânico					
7.2.1.1	ASSENTAMENTOS	m²	4.654,08		1,85	8.610,05
7.3	TUBULAÇÃO DE PVC, JS					
7.3.1	DN 50	m	9.125,00		5,51	50.276,75
7.3.2	TUBULAÇÃO DE PVC, JS					
7.3.2.1	DN 32 (DE 40 mm)	m	571,00		4,90	2.849,29
8	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (MATERIAIS)					120.750,78
8.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
8.1.1	TUBO PVC					
8.1.1.1	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5646 DN 75	m	720,00		17,77	12.764,40
8.1.1.2	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 50	m	9.125,00		11,29	103.021,20
8.1.1.3	Tubo PVC JS NBR 5648 DE 32 mm	m	671,00		7,53	4.289,63
8.2	OUTROS					
8.2.1	DIVERSOS					
8.2.1.1	Fornecimento de conexões diversas para a rede de distribuição de água, conforme projeto, 1,00ud	ud	1,00		643,30	643,50

e

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358267

Tomador: Município de Santo Antonio do Sul/roeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Ediçaõ Encargo do orçamento: 17%35%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL
9	VVP - VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAIS)					214.234,57
9.1	MATERIAIS PARA VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO 1.1/4"					2.116,63
9.1.1	DIVERSOS					
9.1.1.1	Adaptador PVC BR 32 x 1.1/4"	ud	4,00	2,71		10,84
9.1.1.2	Tubo P" G" s/ cultura c/ pontas rosqueáveis L= 0,35m 1.1/4"	ud	4,00	72,89		291,56
9.1.1.3	Linha FG 1.1/4"	ud	4,00	10,94		43,76
9.1.1.4	T rede FG 1.1/4" x 1,2	ud	4,00	20,15		80,60
9.1.1.5	Mandmetro Ø 10cm conc. Sist. Bourdon. Torneira BSP 1/2" 0-100mca 1/2	ud	4,00	99,33		397,32
9.1.1.6	Niple duplo P" G" 1.1/4"	ud	5,00	9,43		47,15
9.1.1.7	Registro gaveta fixa de cobre rosca BSP 1.1/4"	ud	4,00	98,91		397,64
9.1.1.8	Filtro Tipo Y Rosqueável-elemento Filtrante substituível 1.1/4"	ud	2,00	32,17		64,34
9.1.1.9	União FG assento com. BRZ 1.1/4"	ud	4,00	48,82		195,28
9.1.1.10	Tubo P" G" s/ cultura c/ pontas rosqueáveis L= 0,15m 1.1/4"	ud	4,00	72,89		291,56
9.1.1.11	Valvula Redutora de Pressão 1.1/4"	ud	2,00	153,29		306,58
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA					7.484,08
10.1	LIGAÇÕES PREDIAIS					
10.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA					
10.1.1.1	No passeio sem pavimento	ud	34,00	123,60		4.212,26
10.2	OUTROS					
10.2.1	DIVERSOS					
10.2.1.1	Fornecimento de hidrômetro	ud	34,00	96,23		3.271,82
11	LDA - LIGAÇÃO DOMICILIARES DE ÁGUA (MATERIAIS)					8.781,00
11.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
11.1.1	COLAR DE TOMADA PVC					
11.1.1.1	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	ud	20,00	13,43		268,60
11.1.1.2	Colar de tomada PVC DN 50 3/4"	ud	14,00	15,70		219,80
11.2	OUTROS					
11.2.1	DIVERSOS					
11.2.1.1	Adaptador pvc af pead sem registro esfera DN 32 x 3/4"	ud	34,00	2,71		92,14
11.2.1.2	Cotovelo 90º pvc rosca 3/4" c/ reforço	ud	170,00	5,52		938,40
11.2.1.3	Plug pvc rosca 3/4"	ud	66,00	0,64		42,24
11.2.1.4	Registro de pressão DN 3/4"	ud	34,00	9,86		336,04
11.2.1.5	Toco de tubo pvc rosca c/ 0,40m 3/4"	m	34,00	6,32		214,88
11.2.1.6	Toco de tubo pvc rosca c/ 0,60m 3/4"	m	34,00	6,32		214,88

Co

Handwritten signature and initials

ORÇAMENTO ART/RRR Nº: 20133388257

Tomador: Município de Santo Antônio do Sudocócio

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BCJ já incluso no orçamento: 17%+5%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy 1.0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	R\$			TOTAL
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	
11.2.1.7	Tubo polietileno nbr 8417 - PN 10 - DE 32	m	850,00	7,54	6.409,00
11.2.1.8	Fita veda rosca 3/4" - 10cm	m	17,00	2,42	41,14
12	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)				11.398,76
12.1	MOVIMENTO DE TERRA				
12.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA				
12.1.1.1	Profundidade 1 m < h <= 2 m	m³	1,32	30,66	40,47
12.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS				
12.1.2.1	Manual	m³	0,51	2,33	1,19
12.1.3	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS				
12.1.3.1	Sem controle de GC	m³	1,60	3,15	5,04
12.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
12.2.1	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"				
12.2.1.1	Punção manual Ø 20 cm (5 ft)	m	9,00	76,12	685,08
12.2.2	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE				
12.2.2.1	Placa em madeira não aparafusada	m²	5,64	48,72	274,78
12.2.3	ARMAADURA				
12.2.3.1	Em aço CA-25	Kg	60,00	6,79	407,40
12.2.4	CONCRETO CONVENCIONAL				
12.2.4.1	fck = 13,5 Mpa	m³	1,60	240,65	396,44
12.2.5	FECHAMENTO				
12.2.5.1	PAREDE				
12.2.5.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	35,50	42,34	1.503,07
12.2.5.2	COBERTURA				
12.2.5.2.1	Laje pré-moldada, incluindo vigotas, incluindo vigotas, concreto 15 Mpa, escoramento metálico e mão de obra	m²	10,60	60,11	635,19
12.2.5.2.2	Impermeabilização de superfície com dimêntio especial cristalizante	m²	10,60	19,73	213,08
12.2.5.3	ESQUADRIA DE FERRO				
12.2.5.3.1	Porta de 1 folha de chapa frizada de 0,80 x 2,10 m, completa	ud	2,00	353,67	707,14
12.2.5.4	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE				
12.2.5.4.1	PISO, SOLEIRA E DEGRAU				
12.2.5.4.1.1	Camada de regularização com argamassa desempenada sem impermeabilizante	m²	4,60	6,92	31,83
12.2.5.5	PAREDE, TETO E BUIVAL				
12.2.5.5.1	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m²	43,30	5,33	230,79
12.2.5.5.2	Emboço, traço 1:3 em parede	m²	43,30	19,65	850,85
12.2.5.5.3	Reboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m²	43,30	12,86	556,84

ce

P. S. n

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 2013235257

RDIJ8 Início no orçamento: 17/3/2014

Tomador: Município de Santo Antônio do Sudocesto

quarta-feira, 8 de abril de 2016

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy 1.0

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITÁRIO	TOTAL
12.2.6	URBANIZAÇÃO					274.234,57
12.2.6.1	VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS					
12.2.6.1.1	Cerca com poste de concreto de 15 x 15cm, altura de 2,30 a 2,50m, com escoras de 10 x 10cm nos cantos, com	m	40,00	34,99		1.399,80
12.2.6.1.2	Portão para veículos, de ferro galvanizado de 4,00 x 1,20 m	ud	1,00	2.659,46		2.659,46
12.2.7	PAISAGISMO					
12.2.7.1	Plantio de grama em leve	m²	84,20	6,74		567,51
13	BASE PARA RAP de 20m³					6.384,41
13.1	FORMA PI FUNDÇÃO E BALDRAME					
13.1.1	Plana em madeira não aparelhada	m²	11,00	48,72		535,92
13.2	ARMADURA					
13.2.1	Em aço CA-25	Kg	12,00	6,70		81,48
13.3	CONCRETO CONVENCIONAL					
13.3.1	Concreto Fck=15MPa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,64	249,85		409,36
13.3	PROTEÇÃO DAS ÁREAS					
13.3.1	Cerca e poste reto de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30m a 2,50m com escoras de 10 x 10cm nos cantos.	m	24,00	34,88		839,76
13.3.2	Portão em tubo de aço galvanizado	m²	1,08	2.659,46		4.467,89
14	PLACA DE OBRA					801,09
14.1	OUTROS					
14.1.1	DIVERSOS					
14.1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra pedrão furada, com dimensões de 2,0m x 1,50m	ud	1,00	801,09		801,09
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)					3.529,27
15.1	OUTROS					
15.1.1	DIVERSOS					
15.1.1.1	Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando CSB	ud	1,00	2.348,42		2.348,42
15.1.1.2	Fornecimento de materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas de CSB	ud	1,00	1.180,85		1.180,85
16	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)					2.232,53
16.1	MOVIMENTO DE TERRA					
16.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
16.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	26,88		13,34
16.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
16.1.2.1	Manual	m³	0,50	31,36		15,69
16.1.3	ASSENTAMENTO					
16.1.3.1	Tubo e conexão FG JR DN 3"	ud	15,00	146,80		2.203,50
17	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (MATERIAIS)					6.714,52

1008

7 de 9

V.131022

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.405,04	100,00	100,00										
2	PERFURAÇÃO DE POÇO	27.001,83	100,00	100,00										
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)	1.661,52		100,00	100,00									
4	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (MATERIAIS)	6.334,11		100,00	100,00									
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)	1.684,02				100,00	100,00							
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)	1.413,16				50,00	50,00	50,00	100,00					
7	ROA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)	61.743,76				50,00	50,00	50,00	100,00					
8	ROA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (MATERIAIS)	120.768,76				50,00	50,00	50,00	100,00					
9	VRP - VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO - (MATERIAIS)	2.116,63								100,00	100,00			
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	7.484,08				50,00	50,00	50,00	100,00					
11	LDA - LIGAÇÃO DOMICILIARES DE ÁGUA (MATERIAIS)	6.781,00				50,00	50,00	50,00	100,00					
12	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)	11.388,76				25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00			
13	BASE PARA RAP 99 20m²	6.384,41								25,00	25,00	50,00	100,00	
14	PLACA DE OBRA	801,09	100,00	100,00										
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)	3.529,27	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00			
16	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	2.232,53								25,00	25,00	50,00	100,00	
17	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (MATERIAIS)	6.714,52								25,00	25,00	50,00	100,00	
			11,34	11,34	4,29	15,53	17,40	33,03	64,36	87,39	2,51	100,00		
		274.234,57	31.050,26	31.050,26	11.767,95	11.767,95	47.717,57	178.453,04				7.165,73		
TOTAL (%)														
REPASSO														
Contrapartida Financeira														
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)		274.234,57	31.050,26	31.050,26	11.767,95	11.767,95	47.717,57	178.453,04				7.165,73		
ACUMULADO (R\$)			31.050,26	31.050,26	42.818,21	42.818,21	90.535,78	267.088,84				274.234,57		

04.949.630/0001-68
PELLEGRINI REBEL POÇOS
ARPESIANOS LTDA.
 Av: Arriflo Fozesma, 3324
 Bairro Pombalinho - 85005-005
 Fozesma - Paraná

[Handwritten Signature]
 Cleidimar Zambon
 RG 5.987.741-0
 Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]
 Cleverson Zalta Vaidamen
 Engenheiro Civil
 CREA 57275/D PR

[Handwritten Signature]
 GUILHERME EDUARDO G. DE P. DAPTISTA
 CREA-PR 24145-0

ORÇAMENTO ARTIRRI Nº: 2019238257

Tomador: Município de Santo Antonio do Sulcoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

RUIJANEIRO no orçamento: 17% 25%

quarta-feira, 8 de abril de 2016

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNITÁRIO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				478.961,58
1.1	Engenheiro de Obra	h	30,00	69,09	6.012,60
1.2	Técnico	h	60,00	29,14	1.882,70
1.3	Veículo comercial leve c/ motor a gasolina c/ motorista	h	60,00	25,35	1.748,40
2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)				2.281,50
2.1	MOVIMENTO DE TERRA				4.736,88
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA				
2.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	3,00	26,95	80,04
2.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS				
2.1.2.1	Manual	m³	3,00	31,38	94,14
2.2	FECHAMENTO				
2.2.1	PAREDE				
2.2.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1 X + emboco paulista, massa úmida	m²	1,28	59,19	76,52
2.3	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO				
2.3.1	INSTALAÇÃO DE DOSADOR				
2.3.1.1	Conjunto moto bomba dosadora	ud	1,00	876,99	876,99
2.4	SERVIÇOS DIVERSOS				
2.4.1	CAIXA DE ALVENARIA				
2.4.1.1	Tampa em concreto	m²	0,15	71,55	11,45
2.5	ITENS COMPLEMENTARES				
2.5.1	DIVERSOS				
2.5.1.1	Montagem de tubos e conexões PVC JIR 3/4"	ud	14,00	14,88	208,32
2.5.1.2	Montagem de tubos e conexões PVC JIR 1/2"	ud	1,00	4,58	4,58
2.5.1.3	Instalação de caixa d'água c/ tampa de fibra de vidro 250 L	ud	1,00	385,64	385,64
3	TRATAMENTO - (MATERIAIS)				1.413,19
3.1	OUTROS MATERIAIS				
3.1.1	DIVERSOS				
3.1.1.1	Tubo pvc rosca 3/4"	m	12,00	6,32	76,94
3.1.1.2	Coleteio pvc 50º rosca 3/4"	ud	6,00	1,62	9,72
3.1.1.3	Tomreira rosca externa 3/4"	ud	1,00	29,76	29,76
3.1.1.4	Colar de tomada 50 x 3/4" c/ registro	ud	1,00	15,70	15,70
3.1.1.5	Linha pvc rosca 3/4"	ud	1,00	10,09	10,09
3.1.1.6	Manguera flexível 1/2"	m	2,00	16,87	33,74
3.1.1.7	Adaptador p/ manguera 1/2"	ud	2,00	5,47	10,94

ORÇAMENTO ART/RET Nº: 20132356257

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

SOB o inciso no orçamento: 17%20%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0613/2014-yy/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
3.1.1.8	Niple pvc rosca 1/2"	ud	1,00	2,92		478.561,56
3.1.1.9	União pvc rosca 1/2"	ud	2,00	4,29		2,92
3.1.1.10	Cotovelo pvc rosca 90º 1/2"	ud	2,00	4,49		8,58
3.1.1.11	Tubo pvc c/ rosca 1/2"	m	12,00	4,12		6,98
3.1.1.12	Colar de lamada 50 x 1/2" c/ registro	ud	1,00	15,56		46,44
3.1.1.13	Tubo pvc js 75Dqta dn 20 (p/ eletrodos)	m	12,00	18,88		15,58
3.1.1.14	Calha c/ água fibra de vidro 250 litros	ud	1,00	104,04		226,56
3.1.1.15	Bomba dosadora eletromagnética, acionada especificação	ud	1,00	813,42		104,04
4	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)					813,42
4.1	MOVIMENTO DE TERRA					152.625,47
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
4.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 2 m	m³	6.110,40	2,12		18.314,05
4.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
4.1.2.1	Mecânico	m³	4.720,88	1,95		9.203,63
4.2	ASSENTAMENTOS					
4.2.1	TUBULAÇÃO DE PVC, PPVC, PVC DERFOP, PRPV, JE - PARA ÁGUA					
4.2.1.1	DN 50	m³	21.395,30	5,51		117.896,10
4.2.2	TUBULAÇÃO DE PVC, JS					
4.2.2.1	DN 32 (DE 40 mm)	m³	1.390,70	4,99		6.859,68
5	RDA - (MATERIAIS)					252.593,11
5.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
5.1.1	TUBO PVC					
5.1.1.1	Tubo PVC JEI PBA CL 12 NBR 5647 DN 50	m	21.395,30	11,29		241.562,94
5.1.1.2	Tubo PVC JS NBR 5649 DE 40 mm	m	1.390,70	7,53		10.356,67
5.2	OUTROS					
5.2.1	DIVERSOS					
5.2.1.1	Fornecimento de conexões diversas para a rede de distribuição de água, conforme projeto, 1,00ud	ud	1,00	643,50		643,50
6	VRP - (MATERIAIS)					4.327,76
6.1	MATERIAIS PARA VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO 1.1/4"					
6.1.1	DIVERSOS					
6.1.1.1	Adaptador PVC BR 32 x 1.1/4"	ud	8,00	2,71		21,68
6.1.1.2	Tubo Fº Gº su cultura c/ pontas rosqueáveis L= 0,35m 1.1/4"	us	9,00	72,89		653,12
6.1.1.3	Linha FG 1.1/4"	ud	9,00	10,94		87,52
6.1.1.4	T rede FG 1.1/4" x 1,2	ud	8,00	20,15		161,20

3

V.131022

SP S. w

Handwritten signature

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20152358257

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

BDI 3% incluso no orçamento: 17%25%

Quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 06/3/2014-yy / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITARIO	TOTAL	
6.1.1.5	Manômetro Ø 10cm com: Sisl Bourdon, Torçora BSP 1/2" 0-100nca 1/2	ud	8,00	99,33	794,64	478.551,95
6.1.1.6	Niple duplo P" 1,14"	ud	20,00	9,44	188,80	
6.1.1.7	Registro gaveta lga de cobre rosca BSP 1,14"	ud	8,00	96,91	775,28	
6.1.1.8	Filtro Tipo Y Focável-elemento Filtrante subárvul 1,14"	ud	4,00	32,17	128,68	
6.1.1.9	União FG assada com: BRZ 1,14"	ud	8,00	48,82	390,56	
6.1.1.10	Tubo P" 6" e/ cultura c/ pontas rasquaveas L= 0,15m 1,1/4"	ud	8,00	72,89	583,12	
6.1.1.11	Válvula Redutora de Pressão 1,14"	ud	4,00	153,29	613,16	
7	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA					14.746,04
7.1	LIGAÇÕES PREDIAIS					
7.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA					
7.1.1.1	No passeio sem pavimento	ud	67,00	123,89	8.300,53	
7.2	OUTROS					
7.2.1	DIVERSOS					
7.2.1.1	Fornecimento de hidrômetro	ud	67,00	96,23	6.447,41	
8	LDA - (MATERIAIS)					
8.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
8.1.1	COLAR DE TOMADA PVC	ud	67,00	13,43	899,81	
8.1.1.1	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	ud	4,00	15,70	62,80	
8.1.1.2	Colar de tomada PVC DN 50 3/4"	ud	4,00	15,70	62,80	
8.2	OUTROS					
8.2.1	DIVERSOS					
8.2.1.1	Adaptador pvc p/ prend sem registro estera DN 32 X 3/4"	ud	140,00	2,71	379,40	
8.2.1.2	Coloreta 90º pvc rosca 3/4" c/ reforço	ud	140,00	5,52	772,80	
8.2.1.3	Plug pvc rosca 3/4"	ud	70,00	0,94	65,80	
8.2.1.4	Registro de pressão DN 3/4"	ud	35,00	9,95	348,60	
8.2.1.5	Toco de tubo pvc rosca e/ 0,40m 3/4"	m	35,00	6,32	221,20	
8.2.1.6	Toco de tubo pvc rosca c/ 0,60m 3/4"	m	35,00	6,32	221,20	
8.2.1.7	Tapo polibuteno rbr 8417 - PN 10 - DE 32	m	35,00	6,32	221,20	
8.2.1.8	Fita veda rosca 3/4" - 10cm	m	1.760,00	7,54	13.185,00	
9	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)					2,41
9.1	MOVIMENTO DE TERRA					
9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
9.1.1.1	Profundidade: 1 m < h <= 2 m	m²	1,32	30,00	40,47	
9.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					

3

V.1310322

S. P. S. m

[Handwritten signature]